

SÉRIE DE ESTUDOS

Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas da Previdência Complementar

Exercício 2023



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL



EXPEDIENTE

Série de Estudos: **Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – Exercício 2023. PREVIC, agosto 2024**

Publicação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar

Diretor-Superintendente

Ricardo Pena Pinheiro

Diretor de Administração

Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues

Diretor de Fiscalização e Monitoramento

João Paulo de Souza

Diretor de Licenciamento

Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra

Diretor de Normas

Alcinei Cardoso Rodrigues

Procurador-Chefe da Procuradoria Federal

Leandro Santos da Guarda

Chefe de Gabinete

Almir dos Santos Nolêto Filho

Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar

Francisco José Freire Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

Coordenador-Geral de Inteligência e Gestão de Riscos

Jorge Luiz Fonseca Frischeisen

Coordenador de Inteligência e Gestão de Riscos

Leonardo Almeida de Magalhães

Diagramação

Giovana Bellingrodt

Capa e tabelas

Kadyne Candido

É permitida a reprodução dos textos e gráficos, desde que mencionada a fonte:

Relatório das Despesas Administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar PREVIC, agosto 2024.

Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC

Endereço: Ed. Venâncio 3000 – Asa Norte

SCN Quadra 06 – Conjunto A, Bloco A, 12º andar

CEP: 70.716-900

SUMÁRIO

▶ **PREFÁCIO 5**

▶ **SUMÁRIO EXECUTIVO 6**

▶ **CAPÍTULO 1**

■ **PANORAMA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA – PLANOS PREVIDENCIAIS 8**

▶ **CAPÍTULO 2**

■ **DESPESAS ADMINISTRATIVAS – PANORAMA GERAL – DEFINIÇÃO DA AMOSTRA DO ESTUDO 11**

Panorama Geral 11

Do Custeio Administrativo 12

Dados das Despesas Administrativas por Segmento 15

▶ **CAPÍTULO 3**

■ **CONSIDERAÇÕES FINAIS 19**

▶ **ANEXO 1**

■ **CONCEITOS 20**

Regulamentação 20

Transparência Ativa de Informações 20

Custeio administrativo 21

Critérios das despesas administrativas 22

▶ **ANEXO 2**

■ **METODOLOGIA 23**

Amostra 23

Plano de Gestão Administrativa – PGA 23

Grupo de contas das despesas administrativas 24

Segregação das entidades por segmentos 24

▶ **ANEXO 3**

■ **DESCRIÇÃO DOS DADOS 25**

Qualificação das Entidades 25

Informações Quantitativas 25

Indicadores das Despesas Administrativas 25

▶ ANEXO 4

■ **DETALHAMENTO CONTÁBIL 27**

Detalhamento contábil da composição das variáveis utilizadas na caracterização das EFPC: 27

Metodologia de cálculo das taxas de administração e de carregamento 28

▶ ANEXO 5

■ **ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IEFO) 29**

▶ ANEXO 6

■ **RELAÇÃO DAS 24 ENTIDADES NÃO INCLUÍDAS 33**

▶ ANEXO 7

■ **TABELAS COMPLEMENTARES 34**

Resumo das médias simples e medianas dos Indicadores 34

Despesa administrativa per capita por patrocínio predominante 34

Terceirização por segmento 34

Detalhamento das receitas - dezembro 2023 35

Detalhamento das despesas administrativas - dezembro 2023 36

▶ ANEXO 8

■ **DETALHAMENTO SEGMENTAÇÃO S e EFPC SERVIDORES PÚBLICOS 37**

Segmentação S1 37

Segmentação S2 38

Segmentação S3 42

Segmentação S4 48

EFPC patrocinadas por entes federativos 53

▶ PREFÁCIO

A viabilidade econômica, bem como o gerenciamento eficiente das despesas administrativas são pontos de especial relevância para a qualidade e sustentabilidade da constituição das reservas financeiras e dos pagamentos de benefícios no Regime de Previdência Complementar Fechada (RPCF), pois, impacta diretamente os interesses de todos os responsáveis pela formação do patrimônio que assegurará o cumprimento das obrigações contratuais de complementação dos rendimentos na fase pós-laboral dos participantes.

O acompanhamento da evolução e adequação das despesas administrativas é essencial para a efetiva gestão dos recursos destinados à operacionalização das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC).

A análise dos custos administrativos é parte integrante do arcabouço que visa a preservação da sustentabilidade do RPCF.

A publicização de informações concernentes as despesas administrativas está prevista na normatização do setor¹ e deve contemplar os gastos com pessoal, serviços terceirizados e, ainda, todos demais encargos administrativos custeados pelos participantes dos planos geridos pelas EFPC.

A divulgação das informações visa permitir que os interessados possam avaliar a relação dos custos versus os benefícios advindos da prestação de serviços realizadas pelas EFPC gestoras dos planos de benefícios.

Quanto a relação intrínseca entre despesas administrativas e investimentos, a regulamentação² estabelece que as informações devem contemplar os gastos referentes a gestão dos portfólios de ativos, os serviços de custódia, os custos de corretagem, os dispêndios relativos ao acompanhamento da política de investimentos, os gastos com consultorias especializadas, os honorários advocatícios e os serviços de auditoria, e ainda outros serviços prestados por terceiros, os custos relativos as avaliações/reavaliações atuariais e todas as outras despesas consideradas relevantes.

As informações apresentadas no presente relatório baseiam-se nos lançamentos contábeis relativos ao fim do exercício de 2023 correlacionados diretamente com as despesas administrativas.

O documento está em linha com as diretrizes da Previc, no sentido de induzir a cultura da transparência e fortalecer a confiança no regime de previdência complementar fechada fomentando um ambiente benigno propenso à construção de uma sólida poupança de longo prazo com intuito de perenização de um modelo de garantia de previdência justa a ser usufruída por todos os beneficiários do regime.

¹ Resolução CNPC nº 48, de 8 dezembro de 2021

² Resolução CNPC nº 32, de 4 dezembro de 2019

▶ SUMÁRIO EXECUTIVO

C umpre-se primeiramente apresentar dois conceitos abordados neste relatório que, embora relacionados, guardam distinções relevantes. Primeiramente o de viabilidade econômica, que se refere a capacidade de geração de valor para participantes por meio de um nível de gastos administrativos adequados. Sob essa ótica busca-se avaliar se o custo relativo à manutenção do plano, seja quando comparado aos investimentos da EFPC, ao número de participantes ou ao volume de contribuições, é adequado, não sendo, portanto, insuficientemente baixo a ponto de comprometer a eficiência da gestão administrativa ou excessivamente majorado a ponto de prejudicar a formação da reserva de poupança dos participantes. Ainda, nessa análise, não se distingue se eventuais gastos excessivos sejam ocasionados por uma estruturação inadequada da EFPC em termos de porte e complexidade ou se decorrem de ineficiência na condução da administração da mesma. As métricas apresentadas no corpo desse relatório, dentre elas a Taxa de Administração e a Taxa de Carregamento, têm como objetivo avaliar os gastos administrativos sob a ótica da viabilidade econômica.

O segundo conceito se refere à eficiência operacional. Sob esta visão busca-se avaliar a qualidade da gestão dadas as características de porte e complexidade das EFPC. Ou seja, a análise de eficiência tem por propósito isolar o componente dos gastos relativos ao desempenho da gestão administrativa, ao levar em consideração aspectos estruturais da EFPC que impliquem níveis esperados distintos de despesas, dentre os quais, além do próprio porte, a quantidade de planos administrados, o tempo de existência da EFPC, o grau de contentas sob apreciação judicial, o investimento em determinadas classes de ativos complexas cuja gestão seja notadamente mais onerosa, dentre outras.

Além disso um indicador de eficiência operacional deve ser capaz de considerar o efeito observável de ganhos de eficiência de escala, ou seja, a tendência de se dispender proporcionalmente menos recursos na gestão administrativa na medida em que o ativo gerido é elevado. Apresenta-se no Anexo 5 do presente relatório uma métrica de eficiência operacional, denominada, Índice de Eficiência Operacional (IEFO).

Destaca-se que inicialmente selecionaram-se as 275 EFPC apontadas como ativas ao fim de 2023 como objeto de estudo do presente relatório, porém, após a aplicação de alguns critérios de validação, 24³ delas foram excluídas das análises aqui apresentadas, dessas, destaca-se que 13 se encontravam em curso de extinção ou cancelamento de atividades e outras 11 apresentaram alguma falha quanto a completude dos dados necessários ao cálculo dos indicadores tratados no presente documento.

As situações de ausência do envio de dados foram encaminhadas para a Diretoria de Fiscalização e Monitoramento para as providências cabíveis.

Porém, ressalta-se que as 251 entidades que foram selecionadas à amostra de estudo base das informações aqui apresentadas são responsáveis pela gestão de 97% do total de planos do RPCF e congregavam mais de 99,6% do total de ativos sob a guarda das EFPC em 2023. Sendo assim conformam uma amostra muito representativa da totalidade do RPCF.

³ A lista referente às EFPC excluídas pode ser consultada no Anexo 6 do presente relatório

Tendo como base a citada amostra calculou-se que a **mediana**⁴ das despesas per capita ao fim de 2023 foi de R\$ 1.203 e as das receitas per capita de R\$ 1.075. Ainda considerando a medida central da mediana, a taxa de administração situou-se em 0,49% e a taxa de carregamento em 5,20%.

Após a análise dos dados colhidos pode-se afirmar que⁵:

- os custos administrativos são proporcionalmente mais elevados em EFPC de menor estrutura e tempo de funcionamento;
- a escala operacional, correlacionada ao número de participantes e ao volume de recursos geridos, impacta diretamente a despesa per capita, impondo maior limitação à gestão de custos em estruturas menores;
- há custos fixos mínimos necessários para o funcionamento de uma EFPC, independentemente do volume de recursos administrado e a quantidade de planos de benefícios sob sua guarda.

Portanto, diante dos dados já apresentados, é importante destacar que se observa, quando analisado o setor como um todo, que os ganhos de escala são nitidamente observados, e que são primordialmente determinantes quanto às práticas administrativas aplicadas pelas EFPC na gestão dos planos de benefícios.

Um ponto a ser ressaltado refere-se à necessidade de acompanhamento dos fundos administrativos pelas EFPC, mediante avaliação de sua viabilidade e sustentabilidade ao longo do tempo, no sentido de indicar tempestivamente ações necessárias para adequar o dimensionamento das despesas às receitas administrativas anuais, evitando problemas de custeio no futuro.

O regime de previdência complementar fechada deve sempre ter como meta a gestão eficiente de recursos e os dispêndios administrativos são parte integrante dessa questão essencial.

Diante dessa realidade, mostra-se crucial o estabelecimento de indicadores e metas de gestão administrativa que adotem critérios qualitativos e quantitativos e que permitam avaliar a relação custo-benefício da despesa em relação ao resultado alcançado.

⁴ Mediana é o número central de uma lista de dados organizados de forma crescente ou decrescente, sendo uma medida de tendência central ou de centralidade.

⁵ O presente relatório foi elaborado utilizando os dados contábeis e populacionais referentes a dezembro de 2023 e com a data de extração do sistema INFGER no dia 17 de maio de 2024.

▶ Capítulo 1

PANORAMA DO REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR FECHADA – PLANOS PREVIDENCIAIS

1. Ao fim de 2023, o Regime de Previdência Complementar Fechada (RPCF) apresentava o seguinte macro panorama quantitativo quando considerados as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e os planos de benefícios, nesse caso específico subdivididos entre planos de previdência complementar e ainda os voltados a assistência à saúde (Tabela 1):

Tabela 1 - EFPC & Planos

Informações Gerais	Quant.	Pend. *	Total	Ativo Total (R\$ bilhões)
Quantidade de EFPC	271	4	275	1.284
Quantidade de Planos Previdenciais	1.135	37	1.172	1.272
Quantidade de Planos Assistenciais	28	0	28	9

Ref.:12/2023

* Com Pendências para Cancelamento

2. Portanto, da observação e análise dos dados apresentados na Tabela 1 conclui-se que ao fim de 2023 o RPCF responsabiliza-se pela gestão de R\$ 1,284 trilhão, sendo que desses, R\$ 1,272 trilhão correlacionava-se diretamente aos ativos dos planos fechados de previdência complementar.

3. Como já informado anteriormente, as informações e análises apresentadas no presente relatório focam-se exclusivamente aos dados correlacionados diretamente com a gestão dos planos fechados de previdência complementar⁶.

4. Quando consideradas as modalidades de planos ao fim de 2023, observa-se o seguinte panorama (Tabela 2):

Tabela 2 - Planos Previdenciais

Modalidade de Plano	Quant.	%	Ativo Total (R\$ bilhões)	%
Benefício Definido - BD	303	26%	741	58%
Contribuição Definida - CD	523	45%	175	14%
Contribuição Variável - CV	346	30%	356	28%
Total	1172	100%	1.272	100%

⁶ As despesas relativas à gestão dos planos assistenciais foram desconsideradas nos cálculos realizados

5. Outro ponto de relevância diz respeito à massa de pessoas alcançada pelos benefícios do RPCF (Tabela 3):

Tabela 3 - Quantitativo Participantes e Designados

Modalidade	Ativos	Aposentados	Beneficiários de Pensão	Participantes Inscritos Diretamente Planos	Designados	Total Amparados Planos
Contribuição Definida	1.728.624	80.073	10.820	1.819.517	1.679.137	3.498.654
Contribuição Variável	1.147.356	166.845	41.085	1.355.286	1.903.773	3.259.059
Benefício Definido	332.093	436.512	152.385	920.990	730.692	1.651.682
	3.208.073	683.430	204.290	4.095.793	4.313.602	8.409.395

6. Esclarece-se que os Designados são aqueles que em razão de grau de parentesco ou dependência econômica correlacionam-se diretamente aos participantes titulares dos planos e, sendo assim, fazem jus à percepção de benefícios, quando completadas determinadas condições, tais como morte do titular ou, ainda, outras condições quaisquer, conforme estabelecido nos regulamentos dos planos de benefícios.

7. Sendo assim, considerando-se os dados apresentados na Tabela 3 conclui-se que os benefícios advindos do RPCF alcançam massa superior a 8 milhões de pessoas.

8. Também considerando as informações agregadas à referida tabela 3 apura-se que os planos BD são os que contam com maior maturidade, sendo essa uma medida relativa ao percentual de participantes já em gozo de benefícios frente ao total de integrantes dos planos. Para essa última modalidade citada apura-se que 64%⁷ dos participantes já se encontram dentre os abrangidos pela aposentadoria ou como beneficiários de pensão. Já para os planos CV e CD os participantes ativos detêm o maior percentual de participação dentre os abrangidos pela proteção dos planos de benefícios, correspondendo a 85%⁸ e a 95%⁹ respectivamente.

9. As características diversas encontradas no RPCF, tais como, entidades responsáveis por uma gama ampla de planos coexistindo com outras concentradas na gestão de um único ou de bem poucos planos de benefícios e, ainda, as diferenças quanto às categorias jurídicas dos patrocinadores e instituidores, onde encontram-se tanto planos patrocinados exclusivamente por órgãos públicos, bem como outros vinculados a empresas controladas pelo poder público e outras inteiramente associadas a iniciativa privada, além dos planos instituídos constituídos a partir da iniciativa de órgãos de classe. Sendo assim, tamanha heterogeneidade, sem dúvida, acrescenta complexidade e determina a diversidade dos modelos administrativos utilizados na condução dos negócios.

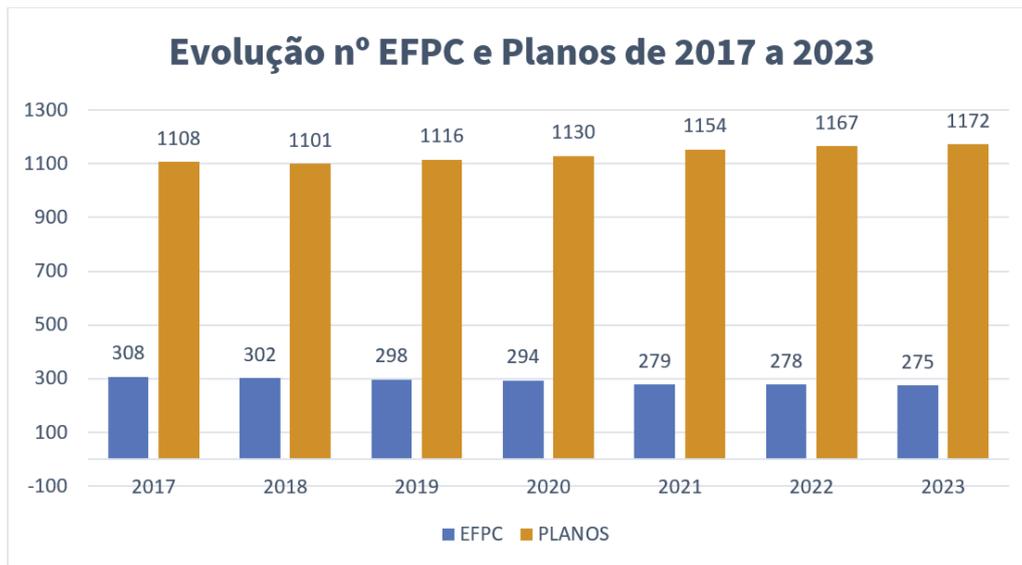
10. Um ponto de extrema relevância diz respeito à atribuição das tarefas relativas à condução administrativa da gestão dos planos, pois, encontram-se tanto exemplos nos quais a terceirização é a tônica máxima sob a qual tanto os afazeres técnico-administrativos como os referentes aos investimentos são realizados por empresas contratadas, bem como, casos no qual toda a atividade própria da gestão do negócio e, também, as decisões das aplicações financeiras são conduzidas por quadros próprios das EFPC.

11. Ressaltadas essas características, pontua-se que nos últimos anos tem se observado um movimento de consolidação do setor, onde houve a diminuição do número de entidades, embora tenha havido um incremento no quantitativo de planos (Gráfico 1).

7 $(436 + 152) / 920 = 0,64$

8 $\Rightarrow 1.147 / 1.355 = 0,85$

9 $\Rightarrow 1.728 / 1.819 = 0,95$

Gráfico 1 - Evolução EFPC e Planos – 2010 a 2023

12. O aumento no número de planos guarda relação direta com a possibilidade de criação de novos planos destinados ao abrigo dos servidores públicos municipais, estaduais e federais após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, em 2019. Destaca-se, ademais, como fator de incremento do número de planos a possibilidade de inclusão de novo público no colchão de proteção do RPCF, cita-se como exemplo mais marcante a possibilidade de constituição dos planos família, onde aparentados com os membros titulares dos planos tem a oportunidade de ingressar no rol de proteção das EFPC, citam-se, ainda os planos instituídos como também ferramenta disponível à expansão do RPCF, notadamente, quando as “entidades de classe”, tais quais, as Ordens dos Advogados do Brasil (OAB), disponibilizam a possibilidade de associação a planos fechados de previdência complementar a seus associados.

13. Sendo assim, como já pontuado anteriormente, apesar da observação de um movimento de concentração no setor com diminuição do número de EFPC, nota-se um incremento no número de planos, um acréscimo no público abrangido e uma evolução positiva na constituição de reservas previdenciárias do setor.

14. Pontua-se que o presente relatório visa apresentar um retrato analítico referente aos dispêndios administrativos das EFPC considerado o fim do exercício de 2023.

► Capítulo 2

DESPESAS ADMINISTRATIVAS – PANORAMA GERAL – DENIFICAÇÃO DA AMOSTRA DO ESTUDO**PANORAMO GERAL**

15. Conforme já destacado no sumário executivo do presente trabalho, as informações apontadas nesse relatório tiveram como base os dados relativos a 251 EFPC.

16. Apresenta-se na Tabela 4 a seguir um panorama geral das EFPC que compuseram o atual estudo:

Tabela 4 - Quadro Geral EFPC, Classes S, Planos, População e Ativos

Segmento	Qtde. EFPC	Qtde. Planos	População Participantes Titulares*	% Pop.	Ativo (R\$ bilhões)	% Ativo
S1	10	120	1.103.223	27%	736	58%
S2	70	674	2.101.195	52%	406	32%
S3	102	231	688.082	17%	119	9%
S4	69	108	170.824	4%	16	1%
RPCF	251	1.133	4.063.324	100%	1.279	100%

* População de Contribuintes ao Plano excluídos, portanto, os designados.

Fonte: Dados Contábeis e Informativos Populacionais – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

17. Tomando-se como base os dados apresentados da Tabela 4 referentes às EFPC classificadas nos segmentos S2 e S3, conclui-se que as mesmas representam quase 69%¹⁰ do total de entidades e, também, coincidentemente 69%¹¹ de todos os participantes titulares dos planos de benefícios. As EFPC classificadas nessas segmentações congregam fundos de pensão com estrutura patrimonial consolidada, geralmente representados por planos de benefícios maduros e patrocinados por empresas de médio e grande portes.

18. O segmento S1 é composto por 10 EFPC e congrega as entidades responsáveis pelos maiores montantes sob gestão, correspondendo a 58% do total de todo patrimônio correlacionado aos planos fechados de previdência e atende a 27% do total de participantes titulares do RPCF

19. Por fim, as entidades S4 responsabilizam-se por 1,2% dos ativos, notadamente classificam-se nessa categoria muitas EFPC dedicadas a gestão dos novos planos vinculados aos servidores dos entes federados constituídos após a promulgação da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, também, integram a categoria muitos planos ofertados por instituidores ligados a órgãos de classe, e completam a categoria entidades vinculadas a empresas privadas de médio porte e que oferecem as vantagens dos planos de previdência a seus trabalhadores.

10 => $(70+102) / 251 = 0,685$

11 => $52\% + 17\% = 69\%$

DO CUSTEIO ADMINISTRATIVO

20. A Resolução CNPC nº 48, de 2 de dezembro de 2021, dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas EFPC¹². Além disso, estabelece a necessidade de divulgação pela Previc das informações acerca das despesas administrativas consolidadas das EFPC, conforme disposto em seu art. 13.

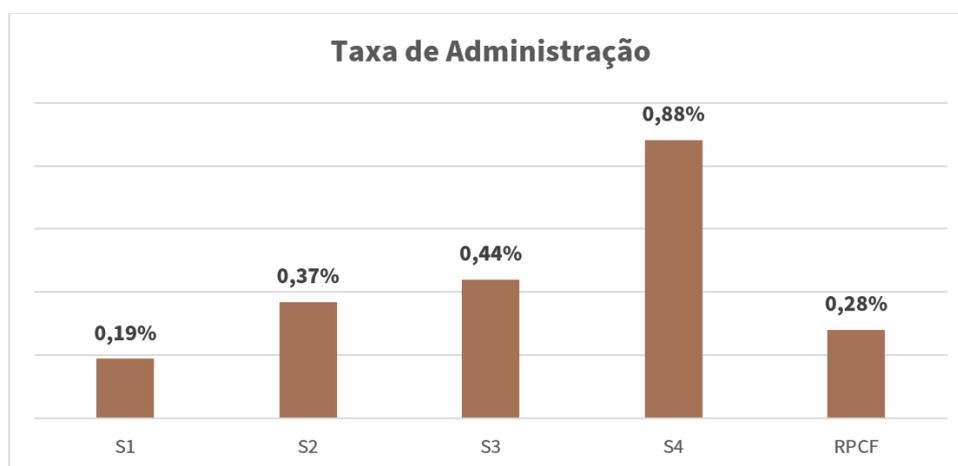
21. O custeio administrativo refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, como forma de cobrir as despesas das EFPC na administração dos respectivos planos de benefícios. As fontes de custeio conforme apresentado no art. 3º da Resolução CNPC nº 48 são:

- contribuição dos participantes e assistidos;
- contribuição dos patrocinadores e instituidores;
- reembolso dos patrocinadores e instituidores;
- resultados dos investimentos;
- receitas administrativas;
- fundo administrativo;
- dotação Inicial; e
- doações.

22. Assim, os recursos necessários para a cobertura do custeio administrativo são oriundos sobretudo das contribuições advindas dos participantes e patrocinadores, das rentabilidades alcançadas pelos investimentos do PGA e das demais fontes de custeio descritas anteriormente.

23. A primeira medida apresentada relativa às fontes de cobertura das despesas administrativas refere-se à taxa de administração que é obtida quando contrapostos os montantes cabíveis ao custeio administrativo frente aos recursos garantidores¹³. Na sequência apresentam-se gráfico contendo informações relativas às taxas de administração, quando considerado como fator de classificação as designações de S1 a S4 das EFPC (Gráfico 2):

Gráfico 2 - Taxa de Administração – Segmentação S1 a S4



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades Classificação S – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

¹² Art. 2º Para fins do disposto nesta Resolução, as entidades devem considerar as seguintes definições:

I - custeio administrativo: recursos destinados ao plano de gestão administrativa (PGA) para cobertura das despesas administrativas;

II - despesas administrativas: gastos realizados na administração dos planos de benefícios de caráter previdenciário;

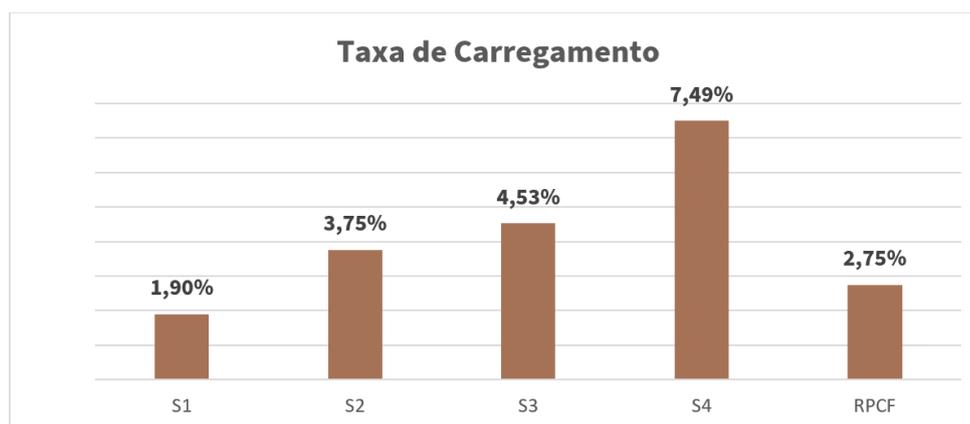
¹³ Taxa administração = custeio administrativo/recursos garantidores

24. Da observação e análise dos dados apresentados nos gráficos 2 e 3, conclui-se que em 2023 a taxa de administração média do RPCF correspondeu a 0,28%.

25. Com relação à taxa de administração, ressalta-se que essa métrica não incorpora os custos relativos à gestão terceirizada dos recursos garantidores, uma vez que as despesas dos fundos de investimentos não são consideradas nas rubricas contábeis que totalizam os dispêndios administrativos incorridos pelas EFPC, pois, os retornos desses fundos de investimentos já são expressos em termos líquidos de despesas. Dessa forma, não se considera adequada a realização de comparações diretas entre as taxas de administração apresentadas neste relatório com aquelas publicadas por fundos de investimentos ou entidades abertas de previdência complementar. Portanto, considera-se mais adequada e válida a comparação entre pares, ou seja, a própria amostra relativa às EFPC.

26. Uma segunda medida diz respeito à taxa de carregamento, que corresponde ao percentual obtido quando sopesado o custeio administrativo sobre o fluxo previdenciário, sendo essa última variável, o montante representado pela soma dos valores das contribuições auferidas e dos benefícios já disponibilizados pelos planos (Gráfico 3):

Gráfico 3 - Taxa de Carregamento – S1 a S4



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades Classificação S – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

27. Considerando as informações aportadas pelo Gráfico 3, em 2023 a taxa de carregamento média do RPCF foi de 2,75%.

28. Os cálculos relativos às taxas de administração e de carregamento expressam percentuais que seriam obtidos caso todas as EFPC cobrassem somente a taxa de administração ou a taxa de carregamento.

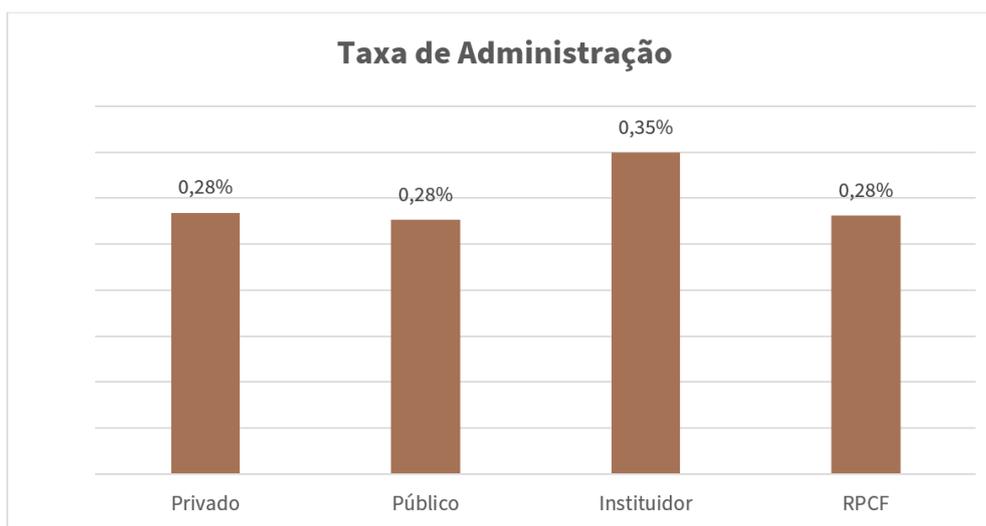
29. Com efeito, as referidas taxas não são cobradas de forma simultânea ou cumulativa pelas EFPC, mas tão somente representam percentualmente os montantes dos recursos transferidos ao PGA em relação aos recursos garantidores ou aos fluxos previdenciários.

30. Os dados apresentados nos gráficos 2 e 3 estão segmentados segundo as classificações das EFPC de S1 a S4, com a utilização dos dados apresentados é possível concluir que os indicativos relativos aos custeios administrativos guardam relação direta com o porte das entidades, sendo que, os mesmos decrescem quando comparados proporcionalmente em razão da complexidade e volume sob gestão das mesmas.

31. Portanto, conforme já ressaltado anteriormente, conclui-se que existe um ganho de escala correlacionado diretamente ao porte das EFPC, onde as maiores instituições apresentam menores custos proporcionais ao patrimônio administrado.

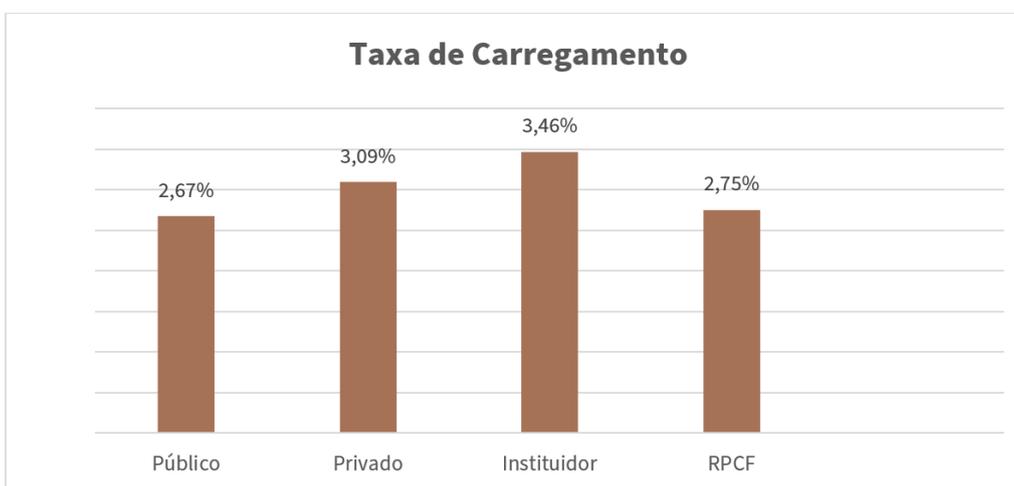
32. Outra segmentação possível diz respeito às características quanto ao controle efetivo dos patrocinadores, públicos ou privados, e ainda, dos instituidores (Gráficos 4 e 5):

Gráfico 4 - Taxa de Administração – Patrocínio Predominante



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades Classificação S – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

Gráfico 5 - Taxa de Carregamento – Patrocínio Predominante



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades Classificação S – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

33. Os planos de benefícios de patrocínio público, regidos pela Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, estão submetidos a limites anuais para transferir recursos ao custeio do PGA, conforme artigo 5º da Resolução CNPC nº 48, de 2021.

34. A Previc tem atuado e tratado situações de desequilíbrio e descumprimento dos referidos limites, assim como acompanhado o custeio e as despesas administrativas de planos com patrocínio privado. Essas ações de monitoramento e de fiscalização buscam garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos planos de benefícios, sempre preservando os interesses dos participantes e assistidos.

DADOS DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS POR SEGMENTO

35. A Tabela 5 traz um quadro comparativo referente a população, ativo, despesas e receitas incorridas pelas entidades classificadas por segmento de S1 a S4:

Tabela 5 - Distribuição dor Segmento de S1 a S4

Segmento	Qtde. EFPC	Qtde. Planos	Desp. Adm. (R\$ bilhões)	Desp. Adm. %	Rec. Adm. (R\$ bilhões)	Rec. Adm. %
S1	10	120	1,320	37%	1,436	39%
S2	70	674	1,578	44%	1,549	42%
S3	102	231	0,546	15%	0,534	15%
S4	69	108	0,172	5%	0,150	4%
RPCF	251	1.133	3,617	100%	3,669	100%

Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

36. Os totais apresentados na Tabela 5 confirmam que as receitas totais auferidas superam o montante total relativo as despesas administrativas, porém, note-se que esse quadro “típico” só é correlacionado diretamente com as EFPC do grupo S1, pois, para todas as outras observa-se o inverso, maior despesa frente a receita.

37. Sendo assim, apura-se que a grande maioria das EFPC deva fazer uso de outras fontes que não só as receitas auferidas da cobrança administrativa para a cobertura de seus dispêndios administrativos.

38. O indicador “Despesa sobre Ativo Total” representa uma taxa do custo administrativo aplicada pelas entidades nas suas operações, comparativamente ao ativo total. O indicador “Despesa sobre Receita” tem por objetivo demonstrar a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do plano de gestão administrativa. Por fim, a “Despesa Per Capita” representa um indicador para os gastos administrativos por participante.

Tabela 6 - Mediana Indicadores 2023

Segmento	Despesas/ Ativo Total % (mediana)	Despesa sobre Receita (mediana)	Desp. Per Capita (mediana)	Receita Per Capita (mediana)
S1	0,20%	96,57%	1.301	1.431
S2	0,41%	98,78%	1.207	970
S3	0,47%	99,77%	1.049	995
S4	0,93%	98,16%	1.465	1.229
TOTAL	0,49%	98,96%	1.203	1.075

Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

39. Quando apurada uma relação despesa sobre receita superior a 1 (um) conclui-se que as despesas não estão sendo integralmente custeadas pelas contribuições de participantes e patrocinadores, mas por outras fontes de custeio, tais como reversão de fundo administrativo. Para o ano de 2023 observou-se que 108 entidades das 251 da amostra apresentaram despesas em montante superior as receitas, ou seja, precisaram fazer uso de outras fontes de custeio administrativo, para outras 143 a apuração das receitas cobriu as despesas administrativas.

40. Quando consideradas as classificações S temos o seguinte panorama ao fim de 2023 (Tabela 7):

Tabela 7 - Comparativo Receitas X Despesas 2023

Classificação	Receitas Maior Que Despesas		Despesas Maior Que Receitas		Total
	Quant.	%	Quant.	%	
S1	7	70%	3	30%	10
S2	38	54%	32	46%	70
S3	57	56%	45	44%	102
S4	41	59%	28	41%	69
RPCF	143	57%	108	43%	251

Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

41. O percentual de “Despesa sobre o Ativo Total” registra redução à medida que o porte das entidades aumenta, sugerindo um processo de ganho de escala nas operações dos planos de benefícios. As EFPC classificadas nos segmentos S1 e S2, por apresentarem volumes de recursos acumulados mais elevados, registram o valor médio das despesas administrativas diluído no volume de ativo total acumulado, resultando em uma menor relação entre a despesa e o ativo total.

42. Cabe ressaltar a diferença conceitual entre a “Taxa de Administração¹⁴” definida pela Resolução CNPC nº 48, de 2021, e o indicador “Despesa sobre Ativo Total” utilizado no presente relatório. A Taxa de Administração regulamentar representa a divisão do valor transferido para o PGA pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, enquanto o indicador citado mede o montante de despesa anual dividido pelo ativo total da Entidade.

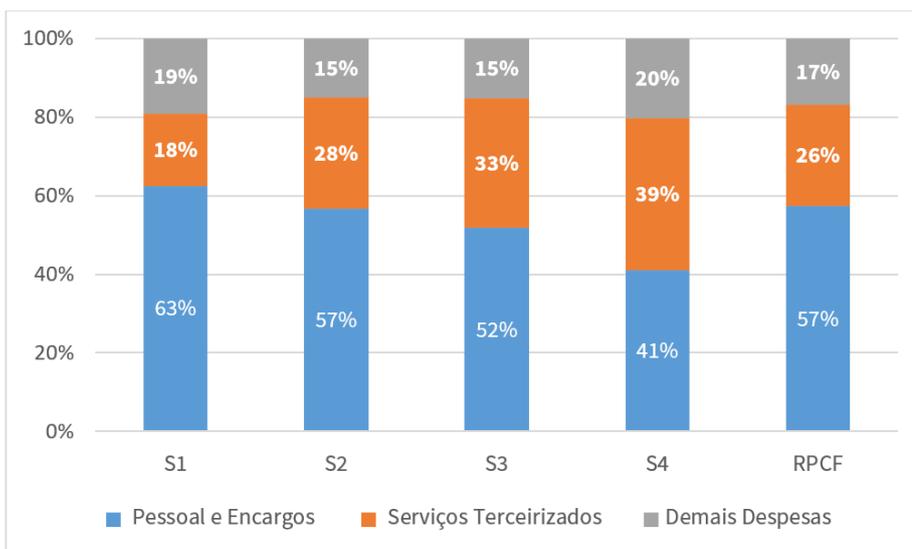
43. Note que os recursos dos fundos administrativos também são investidos, e o fluxo positivo desses investimentos representa a sua remuneração. Naquelas entidades em que foram necessários recursos para cobrir despesas, parte desse fluxo positivo dos investimentos foi utilizada para este fim e o restante foi para capitalização dos fundos administrativos.

44. Em relação à distribuição na alocação das despesas administrativas, o maior gasto é vinculado à rubrica “Pessoal e Encargos”, com participação de 57% do total, seguido da rubrica “Serviços Terceirizados”, com 26%.

¹⁴ A Resolução CNPC nº 48, de 2021, no seu Artigo 2º estabelece:

VI - taxa de administração: percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios cujo valor correspondente é transferido ao plano de gestão administrativa; e

Gráfico 6 - Alocação Despesas Administrativas – S1 a S4 e RPCF



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro Entidades Classificação S – Data Referência 12/2023 – Infger 2023

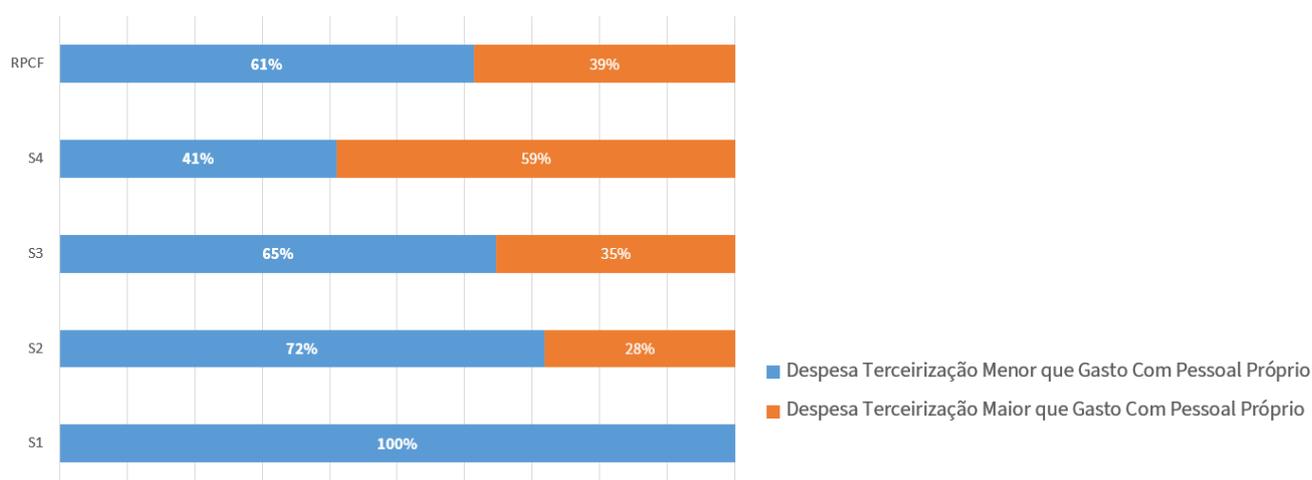
45. As entidades do segmento S4 apresentam maior percentual de gastos na rubrica “Serviços Terceirizados” (39%) em relação aos demais segmentos, indicando que as EFPC que compõem esse segmento utilizam os serviços contratados de terceiras em parte significativa referente a administração dos planos de benefícios.

46. Em relação às despesas e receitas quando calculadas considerando-se a agregação e o dispêndio relativo a cada participante, constata-se a existência de diferentes modelos de negócios e a heterogeneidade do RPCF, o que se traduz nas diferentes estruturas de custos por participante.

47. As 19 entidades com planos instituídos apresentam a menor média e mediana da despesa per capita, respectivamente R\$ 598 e R\$ 395, reputa-se tal resultado à intensa terceirização praticada pelas entidades classificadas nesse segmento. As maiores média e mediana das relativas despesa per capta são registradas pelas entidades vinculadas a órgãos e empresas públicas, nesse caso as EFPC de patrocínio privado ocupam a posição central da amostra.

48. Quando considerado um quadro relativo ao comparativo de dispêndios com pessoal do quadro próprio ou terceirizado tem-se o seguinte panorama (Gráfico 7):

Gráfico 7 - Gasto Serviço Terceirizados X Serviços Internos



Fonte: Dados Contábeis e Cadastro EFPC - INFGER 12/2023).

- 49.** Verifica-se que as entidades S4 são as que mais se valem de serviços de terceiros.
- 50.** As entidades com planos instituídos (sobretudo associações e sindicatos) se concentram nos segmentos S3 e S4, e devem, por exigência legal, terceirizar a gestão de seus recursos, o que pressupõe poucos empregados em suas estruturas administrativas e explica a razão de parcela significativa dessas entidades dispender mais recursos com terceiros do que com pessoal próprio.
- 51.** No outro extremo, aparecem as entidades do segmento S1 com quadros próprios de empregados, resultando na preponderância de gastos internos com despesas de pessoal em relação às despesas com terceiros.
- 52.** O segmento S2 congrega fundos de pensão com estrutura patrimonial consolidada, representados por planos de benefícios maduros e com empresas patrocinadoras de portes médio e grande, sendo que 72% das entidades do segmento possuem despesas com o quadro de pessoal próprio maiores do que as despesas com terceiros.
- 53.** Portanto, diante dos dados apresentados, conclui-se que as despesas administrativas refletem em grande medida a própria diversidade encontrada no RPCF, onde convivem entidades de grande, médio e pequeno porte com diferenças significativas ainda correlacionadas ao controle majoritário dos patrocinadores, quantidade de planos sob gestão e público abrangido pelos planos de benefícios. Portanto, vislumbram-se diferentes modelos administrativos, uns com priorização da gestão própria e outros fazendo uso massivo dos serviços terceirizados.
- 54.** Ressalta-se que uma gestão administrativa eficiente é tão relevante quanto o controle do passivo e do ativo de um plano de benefícios. Os custos administrativos têm relação com a gestão, e uma vez mal dimensionados ao longo do tempo podem representar um fator de redução do benefício futuro do participante.
- 55.** A publicidade dos dispêndios administrativos é ferramenta fundamental para prevalência de um ambiente estável do RPCF e estudos comparativos podem vir a municiar os administradores a mudanças de rota em busca de mais eficiência.
- 56.** O objetivo do presente relatório é fornecer informações que possam ser analisadas pelos participantes, bem como pelos administradores do RPCF, e que possam servir de insumo para que decisões possam ser implementadas em busca de maior eficácia e efetividade no trato dos gastos administrativos garantindo assim a perpetuidade da proteção previdenciária ofertada pelos planos fechados de previdência complementar de nosso país.

► Capítulo 3

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 57.** Como salientado no decorrer do presente relatório, verifica-se nos últimos anos uma redução no número de EFPC em operação no Brasil, especialmente daquelas que possuem número reduzido de participantes e baixo volume de ativos e que operam com alta despesa per capita e alta relação despesa sobre ativo.
- 58.** Portanto, o que se observa nos últimos tempos é uma consolidação do setor, onde os ganhos de escala tem sido a mola propulsora do redesenho do RPCF, quando considerados os aspectos correlacionados aos dispêndios administrativos.
- 59.** As entidades de menor porte buscam adequar-se às novas exigências, os ganhos de escala são necessários à sobrevivência, portanto, observam-se movimentos de cisão, fusão e incorporação de planos, os encerramentos de EFPC também tem se mostrado mais presente, a transferência de gerenciamento de planos tem sido bastante utilizada para a preservação da viabilidade financeira de alguns planos de benefícios.
- 60.** Porém, ressalta-se que, embora tenha havido uma redução do número de entidades, a quantidade de planos e a abrangência do público beneficiado pelo RPCF registrou evolução positiva, no primeiro caso de 290 em 2020 para 275 ao fim de 2023, sendo que o número de planos nesse mesmo período avançou de 1.092 para 1.135 planos ativos, e o público abrangido pelo colchão de proteção do regime foi elevado em mais de 400 mil pessoas.
- 61.** Os modelos administrativos atuais devem estar preparados para um ambiente mais competitivo e com uso intensivo de tecnologia, com o público ávido por novos produtos e serviços.
- 62.** O dispêndio administrativo deve ser encarado como ferramenta tão importante quanto a gestão eficiente dos investimentos e dos controles relativos ao equilíbrio atuarial, pois, uma vez mal executado pode vir a majorar os fatores de risco e contribuir para a inviabilidade da manutenção da reserva previdenciária necessária ao cumprimento dos objetivos dos planos de benefícios.
- 63.** É importante a análise de critérios quantitativos e qualitativos na realização de despesas, avaliando sempre a relação custo-benefício do gasto em relação ao resultado esperado e obtido. Para isso, é relevante conectar o orçamento anual com o planejamento estratégico da EFPC.
- 64.** Assim, o estabelecimento de ações e projetos prioritários e a aferição de indicadores de gestão ligados ao custeio administrativo (despesa e receita per capita, despesa sobre ativo total e despesa sobre receita) são instrumentos fundamentais para um bom planejamento orçamentário da EFPC.
- 65.** É necessário que as EFPC monitorem seus fundos administrativos constituídos, realizando projeções financeiras para medir a sua sustentabilidade ao longo do tempo e adequar o dimensionamento das despesas e receitas administrativas anuais, evitando-se problemas de custeio no futuro.
- 66.** Reitera-se que as despesas administrativas devem ser amplamente divulgadas pelas EFPC aos participantes, patrocinadores e instituidores dos planos de benefícios, sendo essencial que as entidades apresentem a composição de seus gastos, sobretudo aqueles referentes às despesas com pessoal e à contratação de terceiros, qualificando suas políticas de remuneração e a escolha criteriosa de prestadores de serviços.
- 67.** Por fim, reafirma-se que o objetivo deste relatório é contribuir para o desenvolvimento da gestão operacional das EFPC e estimular a ampla divulgação e transparência das despesas administrativas aos participantes, aos assistidos, aos patrocinadores e a demais interessados do setor, com fortalecimento da cultura previdenciária.

▶ ANEXO 1

CONCEITOS

REGULAMENTAÇÃO

1. A Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021, dispõe sobre os critérios e limites para custeio das despesas administrativas pelas EFPC, definindo as fontes de custeio e os critérios para sua realização. Além disso, estabelece a necessidade de divulgação pela Previc dessas informações consolidadas das EFPC.

TRANSPARÊNCIA ATIVA DE INFORMAÇÕES

1. Em linha com o objetivo do presente relatório de conferir transparência às informações, o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) editou a Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019, para tratar dos procedimentos a serem observados pelas EFPC na divulgação de informações aos participantes e assistidos dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram.

2. A referida norma representa avanço na medida em que trata da “disponibilização ativa de informações pela EFPC¹⁵”, ou seja, prima pela transparência ativa de informações a ser disponibilizada em local de fácil acesso e, em geral, abertas ao público. Isso como forma de proporcionar maior controle social, comparabilidade e competitividade, em benefício aos participantes e assistidos, bem como aos demais agentes interessados e à sociedade, com observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, considerando as questões de sigilo legal e proteção de dados pessoais.

3. A disponibilização ativa, por parte das EFPC, determina a divulgação de informações contábeis, atuariais, de população e de auditoria, bem como de demonstrativos de investimentos, devendo conter todos os ativos pertencentes à carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundos de investimento dos quais a EFPC seja detentora direta ou indiretamente investidora.

4. A Resolução CNPC nº 32, de 2019, estabelece o fornecimento de extratos periódicos das contas individuais de modo a permitir o acompanhamento da situação do participante ou assistido e sua evolução, contendo a discriminação das contribuições do participante e do patrocinador, e das parcelas destinadas ao custeio de despesas administrativas.

5. No que se refere às despesas administrativas, a Resolução CNPC nº 32, de 2019, aprofunda o tema ao determinar a divulgação dos gastos referentes à gestão de carteiras, custódia, corretagens pagas, acompanhamento da política de investimentos, consultorias, honorários advocatícios, auditorias, avaliações atuariais e outras despesas relevantes.

6. Nessa linha, a referida Resolução traz inovações para a divulgação de informações aos participantes, em especial acerca das despesas administrativas, seja no sítio eletrônico ou no Relatório Anual de Informações – RAI, os quais devem conter itens abordando o funcionamento da EFPC e a situação de cada plano de benefícios.

7. Em suma, possibilita ao participante obter informações das EFPC com vistas ao melhor acompanhamento do seu plano de benefícios, viabilizando mecanismos para a plena transparência, adaptando-se às novas tendências de mídias digitais, produtos e demandas.

¹⁵ A “disponibilização ativa de informações” é aquela que é efetuada pela EFPC independentemente de qualquer solicitação prévia de participante ou assistido, em lugar de fácil acesso em sítio eletrônico da internet, de acordo com o conteúdo mínimo disposto na Resolução. O normativo se divide em informações de prestação ativa e passiva. Complementarmente, informações passivas são aquelas que devem ser fornecidas pela entidade mediante solicitação do interessado.

CUSTEIO ADMINISTRATIVO

8. O custeio administrativo refere-se ao volume de recursos destinados ao Plano de Gestão Administrativa – PGA, como forma de cobrir as despesas administrativas¹⁶ das EFPC na gestão dos respectivos planos de benefícios. As fontes de custeio são as seguintes:

- *contribuição dos participantes e assistidos;*
- *contribuição dos patrocinadores e instituidores;*
- *reembolso dos patrocinadores e instituidores;*
- *resultados dos investimentos;*
- *receitas administrativas;*
- *fundo administrativo;*
- *dotação Inicial; e*
- *doações.*

9. Assim, os recursos necessários para a cobertura do custeio administrativo são oriundos sobretudo de taxa cobrada de participantes, assistidos e patrocinadores, denominada de taxa de carregamento ou taxa de administração¹⁷, a depender do denominador.

10. O plano de custeio anual de cada plano de benefícios deve apresentar detalhadamente e estabelecer os percentuais descontados efetivamente pela EFPC de seus participantes e patrocinadores para a cobertura das despesas administrativas.

11. Para efeito deste relatório, a taxa de carregamento corresponde ao percentual obtido pelo valor dos recursos destinados para cobertura das despesas administrativas no período (custeio administrativo), dividido pela soma dos valores das contribuições e dos benefícios dos planos (fluxo previdenciário¹⁸).

12. A taxa de administração é obtida pelo total de recursos transferidos ao PGA, que refletem as despesas administrativas, sobre o montante de recursos garantidores dos planos de benefícios. A informação evidencia a representatividade das despesas administrativas em relação aos recursos garantidores sob gestão.

13. As taxas de administração e de carregamento, por sua vez, são calculadas para o conjunto de EFPC, considerando os recursos transferidos ao PGA, da seguinte forma:

Taxa de Administração = (Recursos Transferidos ao PGA) / Recursos Garantidores

Taxa de Carregamento = (Recursos Transferidos ao PGA) / Fluxo Previdenciário

14. Os valores dos recursos garantidores dos planos de benefícios, dos recursos transferidos ao PGA, e do fluxo previdenciário são obtidos das respectivas rubricas contábeis do plano de contas.

¹⁶As despesas administrativas das EFPC são realizadas por meio do Plano de Gestão Administrativa - PGA (ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da EFPC na forma do seu regulamento).

¹⁷ O mesmo valor é base de cálculo para a taxa de carregamento e de administração.

¹⁸ A denominação “fluxo previdenciário” foi dada para chamar o denominador da fórmula usada para a taxa de carregamento e representa a soma de “contribuições e benefícios”.

CRITÉRIOS DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

15. A regulamentação vigente estabelece critérios quantitativos e qualitativos para a realização das despesas administrativas, além de metas e indicadores para a avaliação da sua gestão administrativa. O Conselho Deliberativo é o órgão responsável por fixar esses critérios, que devem constar do regulamento do PGA.

16. Os critérios quantitativos e qualitativos devem possibilitar a avaliação da relação entre a necessidade e adequação dos gastos com os resultados obtidos, e levar em consideração, no mínimo, os seguintes aspectos:

- I – os recursos garantidores dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
- II – as contribuições e os benefícios concedidos;
- III – a quantidade e a modalidade dos planos de benefícios de caráter previdenciário administrados;
- IV – o número de participantes e assistidos;
- V – a utilização do fundo administrativo;
- VI – as fontes de custeio administrativo; e
- VII – a forma de gestão dos investimentos.

17. Nessa esteira, os critérios qualitativos deverão ter como premissa a justificativa da despesa a ser realizada e respectiva adequação aos resultados obtidos, ponderando o melhor retorno entre custo e benefício.

18. O orçamento anual da EFPC, aprovado pelo Conselho Deliberativo, é o instrumento que define as fontes de custeio e as respectivas estimativas de receitas, bem como estabelece as projeções de despesas a serem demonstradas por ação orçamentária.

19. A premissa é que a entidade contemple atividades e projetos para alcançar os seus objetivos. Para tanto, é preciso considerar o esforço necessário à realização das iniciativas, adotando-se mecanismos de gestão operacional que maximizem a utilização de recursos.

20. O acompanhamento, em regra geral, é realizado pela aferição das metas, dos resultados dos indicadores e pela consecução dos projetos. A EFPC ainda deve consolidar as iniciativas relacionadas às diretrizes e objetivos estabelecidos, decompostos em metas, indicadores, atividades e projetos.

21. Esse processo visa assegurar o alcance dos objetivos da EFPC, bem como concretizar a sua visão de futuro. Nesse sentido, espera-se que prioridades sejam definidas de acordo com a relevância, estabelecendo-se processos de monitoramento e de avaliação sistemáticos com metas e indicadores, respectivos responsáveis, áreas intervenientes e cronogramas para execução das ações previstas.

▶ ANEXO 2**METODOLOGIA****Amostra**

1. Do total de 275 entidades e 1.172 planos do regime de previdência complementar fechada brasileiro, 24 EFPC foram excluídas da amostra de estudo, pois, 13 delas estavam em vias de liquidação ou cancelamento de atividades e para as outras 11 apurou-se falha quanto a completude dos dados necessários a realização dos cálculos referentes aos indicadores apresentados no presente relatório. Sendo a base para as conclusões aqui apresentadas referente a 251 entidades responsáveis pela gestão de 1.133 planos.

2. Os dados utilizados neste trabalho são extraídos dos demonstrativos contábeis e de cadastro dessas EFPC, referentes a dezembro de 2023 e constantes da base de dados da Previc. As informações contábeis e cadastrais são produzidas e transmitidas pelas próprias entidades à Previc, por meio de sistema eletrônico. Os números informados sofrem críticas quanto ao preenchimento e à consistência. Contudo, a qualidade e a veracidade dos números prestados são de responsabilidade das próprias entidades.

17. Nessa esteira, os critérios qualitativos deverão ter como premissa a justificativa da despesa a ser realizada e respectiva adequação aos resultados obtidos, ponderando o melhor retorno entre custo e benefício.

Plano de Gestão Administrativa – PGA

3. As despesas administrativas consolidadas, objeto de divulgação deste trabalho, são obtidas do balancete mensal do PGA, demonstrativo contábil que registra os recursos administrativos da EFPC, no qual estão as receitas e despesas de natureza exclusivamente administrativa de todos os planos de benefícios de caráter previdencial e assistencial operados pela entidade.

4. Na estrutura do plano de contas do PGA, as despesas administrativas estão classificadas em: i) Administração dos planos previdenciais; ii) Gestão Assistencial; iii) Remuneração – antecipação de contribuições de patrocinador(es); iv) Despesas com fomento; e v) Outras Despesas.

5. As despesas administrativas dos planos previdenciais são relacionadas em geral a pessoal e encargos; a treinamentos, congressos e seminários; a viagens e estadias; a serviços de terceiros (consultoria, auditoria, avaliação atuarial, contábil, consultoria de investimentos etc.); a fomento; a tributos e a despesas gerais. Essas despesas devem ter uma proporcionalidade com o número de participantes do plano. Assim, a quantidade de participantes é fator determinante para aferir a adequação das despesas administrativas.

6. No mesmo sentido, o efeito benéfico da escala operacional propicia uso de melhor tecnologia e automação de processos. Nessa lógica, a partir de certo número de participantes, ocorre estabilidade nos custos fixos e aumento incremental nos custos variáveis.

7. O presente relatório não inclui as despesas cobradas diretamente pelos fundos de investimento relativamente à carteira administrada ou terceirizada. Por serem condomínios de investimentos, os gastos decorrentes da gestão dos recursos são arcados por todos os investidores, sendo refletidos na variação líquida da cota do fundo.

Grupo de contas das despesas administrativas

8. No quadro abaixo, encontra-se a listagem das principais contas das despesas administrativas das EFPC.

Quadro: Estrutura de contas das despesas administrativas – balancete contábil PGA

Despesas Administrativas

a) Administração dos planos previdenciais

- Pessoal e encargos;
- Treinamentos/congressos e seminários;
- Viagens e estadias;
- Serviços de terceiros;
- Despesas gerais;
- Depreciações e amortizações;
- Tributos;
- Outras despesas;
- Provisão para perdas estimadas;

b) Gestão Assistencial

c) Remuneração – antecipação de contribuições de patrocinador(es)

d) Despesas com fomento

e) Outras Despesas

9. O detalhamento da planificação contábil e da metodologia utilizada estão descritos no Anexo 3 e Anexo 4.

Segregação das entidades por segmentos

10. Diante da heterogeneidade da estrutura das entidades fechadas de previdência complementar do RPCF, que abriga fundos de pensão com portes distintos em termos de números de participantes, empresas patrocinadoras, modalidade de planos e volume de recursos, opta-se pelo agrupamento das entidades conforme o modelo de segmentação apresentado pela Resolução Previc nº 23, de 19 de agosto de 2023, e detalhado na Portaria Previc nº 960, de 25 de outubro de 2023.

▶ ANEXO 3

DESCRIÇÃO DOS DADOS

1. No Anexo 8 do presente relatório é possível visualizar individualmente as informações relativas a cada EFPC que foi objeto do estudo aqui apresentado, bem como suas respectivas classificações S.

2. Podem ser obtidas informações quanto a:

Qualificação das Entidades

- a) Nome da EFPC;
- b) Unidade da Federação;
- c) Patrocínio predominante: público (federal, estadual ou municipal), privado ou instituidor;
- d) Quantidade de planos de benefícios sob gestão da entidade;
- e) População: total de participantes ativos, aposentados e pensionistas.

Informações Quantitativas

- a) Ativo Total: consolidação dos ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o ativo da gestão assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS;
- b) Total de Despesas com Pessoal e Encargos: consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas.
- c) Total de Despesas com Serviços de Terceiros: consolidação de despesas administrativas com pagamento de serviços terceirizados;
- d) Outras Despesas Administrativas: representa outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização, fomento, tributos e outras despesas administrativas incluídas na administração dos planos previdenciais;
- e) Total de Despesas Administrativas: consolidação das despesas da gestão administrativa, correspondendo à soma das despesas da administração dos planos previdenciais e demais despesas. O total de despesas administrativas exclui, portanto, despesas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS) e despesas de reversão de recursos para o plano de benefícios;
- f) Total de Receitas Administrativas: consolidação das receitas da gestão administrativa, correspondendo à soma das receitas da gestão previdencial, investimentos e demais receitas. O total de receitas administrativas exclui, portanto, receitas administrativas de gestão assistencial (para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS).

Indicadores das Despesas Administrativas

- a) Despesa Administrativa sobre Ativo Total: relação entre o total de despesa administrativa em relação ao ativo total da entidade;

b) Despesa Administrativa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa e a receita administrativa;

c) Despesa Administrativa per capita: valor do total de despesa administrativa em relação ao total de participantes, apurados em base anual; e

d) Receita per capita: valor do total de receitas administrativas em relação ao total de participantes, apurados em base anual.

3. A Despesa Administrativa sobre Ativo Total indica o percentual de quanto representam os gastos operacionais anuais em relação aos ativos sob gestão pela EFPC. O indicador permite analisar a estrutura de custos sopesada pelo volume de recursos acumulados, possibilitando a comparação relativa entre entidades.

4. A Despesa Administrativa sobre Receita demonstra a utilização ou a constituição do fundo administrativo, permitindo analisar a origem das fontes de custeio do PGA.

5. A Despesa Administrativa per capita indica os gastos administrativos por participante, cujo custeio é feito pela combinação de recursos de patrocinadores, participantes (incluindo aposentados e pensionistas) e demais fontes de custeio listadas no art. 3º da Resolução CNPC nº 48, de 2021, não existindo um padrão de rateio para cobertura dessas despesas. O indicador permite a realização de comparações acerca da estrutura de custos das entidades, contudo deve ser avaliado considerando as diferenças entre os padrões e modelos de negócios.

▶ ANEXO 4

DETALHAMENTO CONTÁBIL**Detalhamento contábil da composição das variáveis utilizadas na caracterização das EFPC:**

- a) Unidade da Federação;
- b) Patrocínio Predominante: Público (Federal, Estadual ou Municipal), Privado ou Instituidor;
- c) Quantidade de Planos de Benefícios sob gestão da entidade;
- d) População: Total de participantes ativos, assistidos e pensionistas;
- e) Ativo Total: Consolidação dos Ativos dos planos de benefícios sob gestão da entidade, excluindo o Ativo da Gestão Assistencial das entidades que administram planos de saúde com registro na ANS;
- f) Total de Despesas Administrativas: Consolidação das Despesas (conta 4.02.00.00.00.00.00). O total de despesas administrativas exclui, portanto, as despesas administrativas de Gestão Assistencial (Conta 4.02.03.00.00.00.00) para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS;
- g) Total de Despesas com Pessoal e Encargos: Consolidação de despesas administrativas com pagamento de pessoal e encargos trabalhistas. A apuração é efetuada pela conta 4.02.01.01.00.00.00.
- h) Total de Despesas com Serviços de Terceiros: Consolidação de despesas administrativas com serviços terceirizados. A apuração é feita pela conta 4.02.01.04.00.00.00;
- i) Total das Demais Despesas Administrativas: Representam outras despesas administrativas não contempladas nos itens anteriores, tais como treinamentos, congressos, seminários, viagens, passagens, despesas gerais, depreciação, amortização, tributos, fomento e outras despesas administrativas não incluídas nas Despesas da Administração dos Planos Previdenciais, calculadas pelas contas 4.02.00.00.00.00.00 - 4.02.01.01.00.00.00 - 4.02.01.04.00.00.00;
- j) Total das Receitas Administrativas: Consolidação das receitas (conta 4.01.00.00.00.00.00), correspondendo à soma das Receitas da Gestão Previdencial (conta 4.01.01.00.00.00.00), Investimentos (Conta 4.01.02.0.00.00.00), Diretas (conta 4.01.04.0.00.00.00) e Outras (conta 4.01.99.00.00.00.00). O total de receitas administrativas exclui, portanto, as receitas administrativas de Gestão Assistencial (Conta 4.01.03.00.00.00.00) para aquelas entidades que também administram planos de saúde com registro na ANS.
- k) Despesas Per Capita: Valor do total de despesas administrativas do item “f” em relação ao total de participantes do item “d”, apurados em base anual;
- l) Despesas Administrativas sobre Ativo Total: Relação entre o total de despesas administrativas do item “f” em relação ao ativo total da entidade, apurado no item “e”;
- m) Despesa sobre a Receita: relação entre o total de despesa administrativa do item “f” e a receita administrativa apurada no item “j”.
- n) Receita per capita: valor do total de receitas administrativas do item “j” em relação ao total de participantes do item “d”, apurados em base anual.

Metodologia de cálculo das taxas de administração e de carregamento

Conforme o Ofício Circular nº 8/2023/PREVIC, de 22 de maio de 2023, que divulgou a metodologia atualizada de cálculo das Taxas de Administração e de Carregamento, considerando as alterações normativas que envolve a questão, bem como, a criação de contas contábeis na planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar, as novas fórmulas utilizadas para o cálculo das taxas de administração e carregamento são as seguintes:

RECURSOS GARANTIDORES

- (+) 1.01.00.00.00.00.00 DISPONÍVEL
- (+) 1.02.03.00.00.00.00 INVESTIMENTOS
- (-) 2.01.03.00.00.00.00 EXIGÍVEL OPERACIONAL INVESTIMENTO
- (-) 2.02.03.00.00.00.00 EXIGÍVEL CONTINGENCIAL INVESTIMENTO

FLUXO PREVIDENCIÁRIO

- (+) 3.01.01.01.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATROCINADOR(ES)
- (+) 3.01.01.02.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES INSTITUIDORES
- (+) 3.01.01.03.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTES
- (+) 3.01.01.04.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES AUTOPATROCINADOS
- (+) 3.01.01.05.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PARTICIPANTES EM BPD
- (+) 3.01.01.06.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES EMPREGADORES DE PL INSTITUÍDOS
- (+) 3.01.01.08.00.00.00 PROVISÕES
- (+) 3.02.01.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA
- (+) 3.02.02.00.00.00.00 BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO ÚNICA

RECURSOS TRANSFERIDOS AO PGA

- (-) 3.04.01.00.00.00.00 RECURSOS ORIUNDOS DO PGA
- (+) 3.04.02.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÃO REEMBOLSO
- (+) 5.04.00.00.00.00.00 COBERTURA/REVERSÃO DESPESAS ADM

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

= (RECURSOS TRANSFERIDOS AO PGA / RECURSOS GARANTIDORES) X 100

TAXA DE CARREGAMENTO

= (RECURSOS TRANSFERIDOS AO PGA / FLUXO PREVIDENCIÁRIO) X 100

▶ ANEXO 5

ÍNDICE DE EFICIÊNCIA OPERACIONAL (IEFO)

É razoável supor que algumas características das EFPC possam estar associadas ao nível de despesas administrativas. O porte da EFPC destaca-se imediatamente como uma dessas características: EFPC que administram mais recursos tendem a ter despesas maiores em termos absolutos que entidades de porte menor. Além dessa, sob a ótica econômico-financeira, outras diversas variáveis podem implicar níveis de gastos distintos, tais quais número de planos administrados, tempo de existência da EFPC, dentre outros. As métricas para análise das despesas administrativas apresentadas até então neste relatório incorporam numa mesma medida tanto características estruturais da EFPC que favoreçam custos administrativos maiores ou menores, quanto a capacidade da gestão em limitar as despesas administrativas. A fim de se avaliar de forma mais isolada este último componente, ou seja, o da eficiência da gestão administrativa tendo como dada a estrutura existente da EFPC considerando porte e complexidade, foi proposta a utilização de modelo estatístico que incorpore como variáveis explicativas as características que apresentam potencial de “justificar” níveis distintos de gastos administrativos, com vistas a extrair desse modelo informação relativa ao grau de eficiência operacional na gestão administrativa da EFPC.

Em termos mais específicos, foi aplicado modelo de regressão quantílica linear longitudinal com intercepto aleatório proposto por Geraci e Bottai (2007)²⁰. A regressão quantílica se contrapõe a modelos tradicionais de regressão, no sentido que aquela tem por propósito estimar os quantis condicionais, enquanto estes, a média condicional. Optou-se por se realizar a estimativa dos coeficientes para o percentil noventa da variável resposta condicionada às covariáveis, em vez de se usar, por exemplo, a mediana condicional (percentil 50). Essa escolha se deveu ao fato de que se buscou encontrar valores de despesa notadamente elevados, a fim de se identificar EFPC que apresentem indícios fortes de gastos atipicamente altos frente às condições dadas de porte e complexidade da EFPC. O Índice de Eficiência Operacional (IEFO) deriva do resíduo do modelo, ou seja, da diferença entre o valor observado das despesas e do valor predito pelo modelo. Contudo, conforme será detalhado no decorrer da descrição, é realizado ajuste a essa medida.

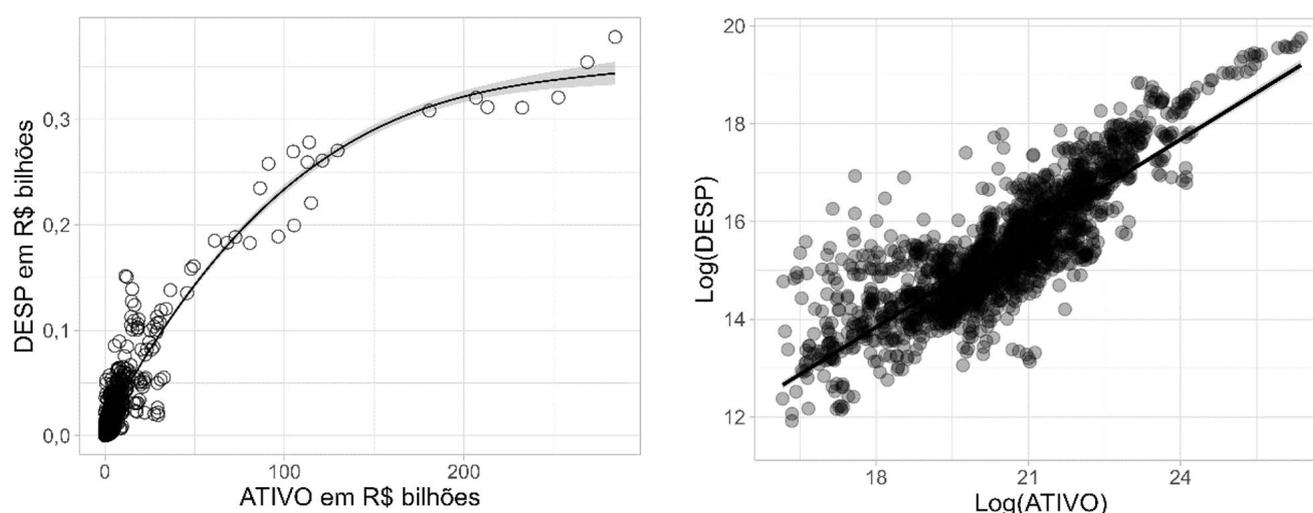
O processo de seleção de variáveis explicativas se balizou pela redução de heterogeneidade dos resíduos, avaliação da significância dos coeficientes e na minimização do critério de informação de Akaike (AIC). As variáveis retidas no modelo, respectivos coeficientes estimados e p-valores para o percentil condicional noventa são apresentados na tabela a seguir. A formulação detalhada de cada variável está disposta em tabela ao final deste Anexo 5.

Variável	Descrição resumida da variável	Coefficiente estimado	P-valor
LOGDESP	Logaritmo das despesas administrativas (variável resposta)		
Intercepto	Coefficiente linear do modelo	3,031025	<0,0001
LOGATIVO	Logaritmo do ativo	0,634559	<0,0001
PATR	Tipo de patrocínio	0,568655	<0,0001
LOGQTPLANO	Logaritmo da quantidade de planos	0,225012	<0,0001

²⁰ GERACI, M.; BOTTAI, M. Quantile regression for longitudinal data using the asymmetric laplace distribution. Biostatistics. Oxford University Press, v. 8, n. 1, p. 140-154, 2007.

LOGCUSTEIO	Tipo de custeio administrativo conforme registrado no CADPREVIC	0,610248	0,0008
LOGIDADE	Logaritmo da idade	-0,264834	0,0028
LOGCONTINGENCIAL	Logaritmo da proporção de exigíveis contingenciais	1,342595	0,0072
LOGIMOVEL	Logaritmo da proporção de imóveis	2,081748	0,1120

A aplicação da transformação logarítmica das variáveis tem como efeito “linearizar” o modelo teórico, que por hipótese seria multiplicativo, comportando assim a característica de escalabilidade das despesas administrativas. Como consequências adicionais, a transformação tornou a distribuição dos resíduos mais simétrica e homogênea. Os gráficos apresentados na sequência buscam ilustrar os referidos ganhos de escala (gastos crescem com o ativo, contudo a taxas decrescentes) e o impacto da transformação logarítmica no sentido de tornar a relação entre o ativo da EFPC e as despesas administrativas mais proporcionais e dessa forma permitir o ajustamento à estrutura funcional linear utilizada no modelo.



Fonte: Balançetes consolidados das EFPC

Destaca-se que no processo de seleção de variáveis explicativas foram testados os efeitos de diversas outras características, tais quais: a proporção em relação ao ativo total do volume aplicado em operações com participantes, dos títulos privados, das ações, das provisões BD e, também o número de participantes, dentre outras, as quais não apresentaram efeitos marginais estatisticamente significativos após consideradas as variáveis retidas no modelo final.

A amostra utilizada abrangeu dados referentes a dezembro dos anos compreendidos entre 2017 e 2023. Foram excluídas da amostra, para fins de estimação do modelo e dos coeficientes, as observações nas quais a EFPC, ao final de cada ano, estivesse com menos de 6 meses de existência, com ativo inferior a R\$ 10 milhões ou com despesas anuais menores que R\$ 100 mil. Características que foram avaliadas como potenciais indicadores de atipicidade de funcionamento e que, dessa forma, a inclusão de tais observações poderia comprometer a estimação dos parâmetros do modelo. Portanto, o modelo não se aplica adequadamente a EFPC que estejam em uma das situações citadas, embora no Anexo 8 tenha sido calculado o IEFO para todas as EFPC que se disponha dos dados necessários.

Avaliou-se que as covariáveis retidas pelo modelo apresentam não só efeito na despesa como também apresentam justificativa teórica do ponto de vista econômico-financeiro para implicar níveis de gastos variados. A exceção observada referiu-se à variável PATR, entendendo-se dessa forma que o fato de a EFPC apresentar patrocínio predominante de entes públicos ou privados não implicaria, por si só, um aspecto que justifique um nível de despesa maior ou menor. Sendo assim, o IEFO consiste no valor do resíduo do modelo, subtraído do efeito da variável PATR ou, em outras palavras, na diferença entre o valor efetivamente gasto e o valor predito pelo modelo supondo-se que o tipo de patrocínio predominante é igual para todas as EFPC. O IEFO de cada EFPC é apresentado no Anexo 8, valores positivos são interpretados como gastos acima daqueles preditos pelo modelo, ao passo que os negativos indicam despesas abaixo das estimadas.

Por fim, cumpre-se necessário ressaltar-se que, como qualquer modelo, este, ora proposto, busca uma aproximação preditiva da realidade e está sujeito a erros de estimação decorrentes de diversas fontes como: imprecisão da estrutura funcional, omissão de variáveis explicativas relevantes e erros de estimação dos parâmetros (coeficientes). Por exemplo, é possível que existam outras características que justifiquem economicamente um nível de gasto mais elevado para determinada EFPC que não tenha sido incorporada como variável explicativa. Dessa forma, o modelo será continuamente reavaliado a fim de se buscar elevar sua acurácia como estimador da eficiência na gestão dos recursos administrativos. Ademais, as interpretações e conclusões realizadas a partir do indicador devem sempre ser tomadas como indicativos.

VARIÁVEL	FÓRMULA	DESCRIÇÃO DAS SUB VARIÁVEIS
LOGDESP	$LOGDESP=log(DESP)$	DESP: saldo final das rubricas 4200000000 ou 4020000000000, a depender da planificação contábil vigente
LOGATIVO	$LOGATIVO=log(ATIVO)$	ATIVO: média aritmética entre o saldo final e o saldo inicial das rubricas 1000000000 ou 1000000000000, a depender da planificação contábil vigente
LOGQTPLANO	$LOGQTPLANO=log(QTPLANO)$	QTPLANO: quantidade de planos administrados pela EFPC na data de extração dos dados cadastrais
LOGIDADE	$LOGIDADE=log(IDADE)$	IDADE: tempo em anos decorrido entre a criação e o final do exercício fiscal
PATR	PATR=0, se "108" PATR=1, se "109"	As EFPC são categorizadas como "108" ou "109" quando os planos por elas administrados são predominantemente regidos pela LC 108 ou pela LC 109, respectivamente
LOGIMOVEL	$LOGIMOVEL=log(1 + IMOVEL \div ATIVO)$	IMOVEL: média aritmética entre o saldo final e o saldo inicial das rubricas 1236000000 ou 1020307000000, a depender da planificação contábil vigente
LOGCUSTEIO	$LOGCUSTEIO=log(1+SOMA(TPCUSTEIO \times ATIVOPLANO) \div SOMA(ATIVOPLANO))$	TPCUSTEIO: assumes os valores 0, 0,5 ou 1 se o custeio do plano de benefícios for registrado no CADPREVIC como integralmente realizado pelo participante, realizado pelo participante e pelo patrocinador, ou realizado integralmente pelo patrocinador, respectivamente. ATIVOPLANO: saldo final das rubricas 1000000000 ou 1000000000000, a depender da planificação contábil vigente, de cada plano de benefícios administrado pela EFPC.
LOGCONTINGENCIAL	$LOGCONTINGENCIAL=log(1 + CONTINGENCIAL \div ATIVO)$	CONTINGENCIAL: média aritmética entre o saldo final e o saldo inicial das rubricas 2200000000 ou 2020000000000, a depender da planificação contábil vigente

Detalhamento contábil da composição das variáveis utilizadas na caracterização das EFPC

- a) Unidade da Federação;
- b) Patrocínio Predominante: Público (Federal, Estadual ou Municipal), Privado ou Instituidor; Quantidade de Planos de Benefícios

▶ ANEXO 6

RELAÇÃO DAS 24 ENTIDADES NÃO INCLUÍDAS

Relação das 24 entidades não incluídas no relatório ou por estarem em situação considerada atípica, “em liquidação” ou “em vias de cancelamento de atividades” ou por não apresentação de dados contábeis e populacionais completos até a extração dos dados em 13 de junho de 2024.

Nº	Mat.	Sigla EFPC	Motivo
1	2138	AEROS	EM LIQUIDAÇÃO
2	2422	AERUS	EM LIQUIDAÇÃO
3	1225	CENTRUS/MT	EM LIQUIDAÇÃO
4	2378	CEPLUS	EM LIQUIDAÇÃO
5	1506	FUCAE	EM LIQUIDAÇÃO
6	2631	FUMAC	EM LIQUIDAÇÃO
7	1657	MAPPIN	EM LIQUIDAÇÃO
8	1661	MENDESPREV	EM LIQUIDAÇÃO
9	1794	PREVI-BANERJ	EM LIQUIDAÇÃO
10	1291	CREDIPREV	SEM ATIVIDADES - COM PENDÊNCIAS PARA CANCELAMENTO
11	2587	FFMB	SEM ATIVIDADES - COM PENDÊNCIAS PARA CANCELAMENTO
12	3771	FUNPADEPAR	SEM ATIVIDADES - COM PENDÊNCIAS PARA CANCELAMENTO
13	3201	PREVI - FIERN	SEM ATIVIDADES - COM PENDÊNCIAS PARA CANCELAMENTO
14	4697	ACIPREV	INSUFICÊNCIA DE DADOS
15	4921	CAPITAL PREVIDÊNCIA	INSUFICÊNCIA DE DADOS
16	4491	CARTAPREV	INSUFICÊNCIA DE DADOS
17	2107	CAVA	INSUFICÊNCIA DE DADOS
18	2351	FAPIEB	INSUFICÊNCIA DE DADOS
19	477	FIOPREV	INSUFICÊNCIA DE DADOS
20	3383	FPP	INSUFICÊNCIA DE DADOS
21	789	PREVINOR	INSUFICÊNCIA DE DADOS
22	2191	SEGURIDADE	INSUFICÊNCIA DE DADOS
23	4296	UASPREV	INSUFICÊNCIA DE DADOS
24	3472	VWPP	INSUFICÊNCIA DE DADOS

▶ ANEXO 7

TABELAS COMPLEMENTARES

Resumo das médias simples e medianas dos Indicadores

Segmento	Despesas/ Ativo Total %		Desp Per Capita		Receita Per Capita	
	Média	Mediana	Média	Mediana	Média	Mediana
S1	0,22%	0,20%	1.544	1.301	1.606	1.431
S2	0,43%	0,41%	1.865	1.207	1.854	970
S3	0,66%	0,47%	1.725	1.049	1.675	955
S4	3,48%	0,93%	3.444	1.465	3.463	1.229
Sistema	1,35%	0,49%	2.225	1.203	2.209	1.075

Despesa administrativa per capita por patrocínio predominante

Patrocínio Predominante	Qtde de EFPC	Mediana Desp per capita	Média Desp per capita
Instituidor	19	395	598
Privado	157	947	1.916
Público	76	1.966	3.240

Terceirização por segmento

Segmento	Qtde EFPC	Qtde Planos	População	Qt. Desp Terceirização maior que Desp Pessoal	% Despesa Terceirização Maior que Despesa com Pessoal Próprio	Despesa Terceirização Menor que Despesa com Pessoal Próprio
S1	10	120	1.103.223	0	0%	100%
S2	70	674	2.101.195	19	27%	73%
S3	102	231	688.082	36	35%	65%
S4	69	108	170.824	39	57%	43%
RPCF	251	1133	4.063.324	94	37%	63%

Detalhamento das receitas - dezembro 2023

NU_CONTA	CONTA	dez/23
402000000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS TOTAIS	4.028.207.794
402010000000	ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	3.643.523.152
402010100000	PESSOAL E ENCARGOS	2.088.709.702
4020101010000	CONSELHEIROS	48.215.097
4020101020000	DIRIGENTES	237.925.368
4020101030000	PESSOAL PRÓPRIO	1.465.090.293
4020101040000	PESSOAL CEDIDO	313.763.545
4020101050000	ESTAGIÁRIOS/JOVENS APRENDIZES	7.437.047
4020101060000	MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA	1.903.869
4020101070000	COMITÊ DE AUDITORIA	3.388.435
4020101990000	OUTRAS	10.986.048
4020102000000	TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	25.446.296
4020103000000	VIAGENS E ESTADIAS	22.771.333
4020104000000	SERVIÇOS DE TERCEIROS	943.883.384
4020104010000	SERVIÇOS ATUARIAIS	60.600.709
4020104020000	SERVIÇOS CONTÁBEIS	44.080.256
4020104030000	SERVIÇOS JURÍDICOS	122.971.139
4020104040000	RECURSOS HUMANOS	19.987.573
4020104050000	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	295.696.364
4020104060000	GESTÃO/PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	152.747.954
4020104070000	AUDITORIA CONTÁBIL	28.335.560
4020104080000	AUDITORIA ATUARIAL/BENEFÍCIOS	1.106.995
4020104090000	SERVIÇOS E CONSULTORIAS DE INVESTIMENTOS	46.417.182
4020104100000	SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	13.780.658
4020104990000	OUTROS	158.158.995
4020105000000	DESPESAS GERAIS	257.288.969
4020106000000	DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	72.474.766
4020107000000	TRIBUTOS	223.592.402
4020198000000	OUTRAS DESPESAS	9.069.163
4020199000000	PROVISÃO PARA PERDAS ESTIMADAS	287.135

Detalhamento das despesas administrativas - dezembro 2023

NU_CONTA	CONTA	dez/23
4010000000000	RECEITAS	4.049.948.102
4010100000000	GESTÃO PREVIDENCIAL	1.471.930.720
4010101000000	CORRENTES	1.449.045.081
4010102000000	REMUNERAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO/CONTRATADAS	3.271.548
4010103000000	DOAÇÕES	19.614.091
4010200000000	INVESTIMENTOS	1.860.511.067
4010400000000	DIRETAS	143.298.544
4010500000000	ATUALIZAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	99.719.272
4010600000000	DOTAÇÃO INICIAL	3.299.692
4019900000000	OUTRAS RECEITAS	120.656.838

▶ ANEXO 8

DETALHAMENTO SEGMENTAÇÃO S e EFPC SERVIDORES PÚBLICOS

Segmentação S1

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
BANESPREV	Privada	29.703.102.651	26.553.064	21.966.041	0,09%	120,88%	938	0,08%	0,83%	-0,99
ITAU UNIBANCO	Privada	32.971.767.084	55.251.205	57.426.433	0,17%	96,21%	1.043	0,17%	2,58%	-0,37
PETROS	Pública Federal	130.462.709.039	270.136.132	291.941.335	0,21%	92,53%	2.084	0,21%	1,39%	-0,01
POSTALIS	Pública Federal	20.411.001.770	81.753.811	97.681.254	0,40%	83,69%	440	0,76%	3,78%	0,63
REAL GRANDEZA	Pública Federal	18.892.543.372	54.245.549	54.310.960	0,29%	99,88%	4.357	0,29%	3,13%	1,09
FUNCESP	Privada	49.205.384.792	79.508.812	105.654.887	0,17%	75,25%	1.405	0,23%	1,72%	0,38
FORLUZ	Pública Estadual	21.129.141.033	46.356.733	43.366.613	0,22%	106,89%	1.794	0,21%	2,27%	0,01
FUNCEF	Pública Federal	115.768.325.137	220.817.017	227.827.543	0,19%	96,92%	1.412	0,22%	2,26%	0,42
PREVI/BB	Pública Federal	287.150.521.449	378.276.705	444.568.939	0,13%	85,09%	1.197	0,13%	1,68%	0,31
VALIA	Privada	30.696.337.625	107.533.353	91.003.078	0,35%	118,16%	774	0,29%	3,77%	0,39

Segmentação S2

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
INFRAPREV	Pública Federal	4.261.857.477	22.287.287	18.543.830	0,52%	120,19%	2.042	0,44%	5,14%	0,19
BANESES	Pública Estadual	2.320.782.172	8.931.558	8.856.682	0,38%	100,85%	2.008	0,38%	4,23%	-0,15
BANRISUL/ FBSS	Pública Estadual	6.854.737.302	27.850.804	22.697.520	0,41%	122,70%	1.507	0,34%	2,86%	-0,08
CAPEF	Pública Federal	6.853.545.037	11.117.429	19.741.836	0,16%	56,31%	833	0,73%	5,32%	-0,25
CELOS	Pública Estadual	4.625.792.957	19.401.615	25.774.650	0,44%	75,27%	1.436	0,68%	4,46%	0,21
CENTRUS	Pública Federal	6.732.458.090	52.144.893	59.981.865	0,77%	86,93%	21.077	0,86%	14,29%	0,78
CERES	Pública Federal	11.311.066.301	42.392.051	45.233.159	0,37%	93,72%	1.896	0,40%	4,94%	-0,10
FUNDAÇÃO COPEL	Pública Estadual	14.407.368.281	31.323.705	36.522.045	0,22%	85,77%	1.451	0,24%	3,08%	0,55
ECONOMUS	Pública Estadual	11.123.686.238	32.112.158	40.330.577	0,30%	79,62%	1.418	0,42%	3,38%	0,54
ELETROS	Pública Federal	5.853.784.438	32.450.554	22.774.585	0,55%	142,49%	6.084	0,37%	2,90%	0,21
FACHESF	Pública Federal	12.356.779.485	48.409.006	65.249.648	0,40%	74,19%	2.684	0,75%	5,36%	0,86
FAPES	Pública Federal	16.601.528.271	78.140.719	81.932.544	0,47%	95,37%	15.376	0,49%	4,46%	0,96
FUNBEP	Privada	7.595.607.174	11.828.368	12.081.966	0,16%	97,90%	1.865	0,18%	1,48%	-0,43
FUSAN	Pública Estadual	2.813.721.065	11.479.718	9.469.768	0,41%	121,22%	992	0,35%	3,86%	-0,20
FUSESC	Pública Federal	3.005.167.888	10.991.604	5.836.182	0,37%	188,34%	1.625	0,19%	2,64%	-0,27
FIBRA	Privada	6.308.061.446	19.915.427	25.078.291	0,32%	79,41%	4.715	0,48%	4,35%	0,13
PORTUS	Pública Federal	1.717.288.982	13.556.917	12.600.533	0,79%	107,59%	1.607	1,09%	1,78%	0,07
PRECE	Pública Estadual	2.342.736.857	18.743.467	23.443.553	0,80%	79,95%	2.397	1,18%	6,63%	0,22

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
PREVIBAYER	Privada	3.703.990.850	9.442.123	11.891.389	0,25%	79,40%	838	0,20%	2,70%	-0,43
UNILEVERPREV	Privada	4.045.100.800	8.064.217	8.842.451	0,20%	91,20%	531	0,22%	3,26%	-0,43
PREVINORTE	Pública Federal	4.659.634.453	25.725.081	30.399.776	0,55%	84,62%	4.339	0,67%	6,67%	0,16
REFER	Pública Federal	10.193.237.746	49.320.796	32.826.710	0,48%	150,25%	2.005	0,26%	2,52%	0,25
REGIUS	Pública Estadual	3.884.720.164	17.280.497	13.762.657	0,44%	125,56%	2.513	0,36%	3,21%	-0,12
SAO BERNARDO	Privada	1.626.016.946	6.758.871	6.369.737	0,42%	106,11%	602	0,42%	4,74%	-0,08
SABESPREV	Pública Estadual	4.462.633.517	20.712.971	12.357.326	0,47%	167,62%	1.016	0,30%	3,08%	0,04
SERPROS	Pública Federal	8.347.277.518	35.005.249	22.883.792	0,42%	152,97%	2.745	0,28%	3,61%	0,34
SISTEL	Privada	22.620.918.449	54.772.917	20.747.125	0,24%	264,00%	2.375	0,09%	1,36%	-0,14
TELOS	Privada	10.214.481.147	26.760.985	24.753.720	0,26%	108,11%	1.832	0,14%	1,90%	0,19
PREVIDÊNCIA USIMINAS	Privada	10.554.394.527	31.323.965	31.568.960	0,30%	99,22%	878	0,28%	3,13%	0,14
WEG	Privada	2.146.972.772	3.311.087	2.523.188	0,15%	131,23%	128	0,12%	1,25%	-0,73
FAMILIA PREVIDENCIA	Privada	6.801.860.248	34.657.422	20.906.789	0,51%	165,77%	1.887	0,26%	1,40%	0,14
BRASLIGHT	Privada	3.529.028.831	17.569.938	14.622.028	0,50%	120,16%	1.841	0,36%	3,44%	0,17
CBS	Privada	6.419.878.774	18.742.490	15.590.305	0,29%	120,22%	538	0,21%	2,69%	-0,04
CITIPREVI	Privada	4.312.625.236	12.671.059	12.665.406	0,29%	100,04%	1.171	0,30%	3,47%	-0,12
FIPECQ	Pública Federal	2.141.625.570	11.023.928	11.138.047	0,51%	98,98%	1.242	0,59%	11,77%	0,18
MULTIBRA	Privada	9.729.439.857	8.555.879	22.413.224	0,09%	38,17%	136	0,08%	0,74%	-1,83
IBM	Privada	6.068.397.191	15.847.385	3.725.572	0,26%	425,37%	1.738	0,06%	0,93%	-0,21

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
NUCLEOS	Pública Federal	4.594.144.221	19.185.177	20.105.940	0,42%	95,42%	3.857	0,49%	5,58%	0,05
PREVDOW	Privada	2.684.189.072	4.242.686	4.028.859	0,16%	105,31%	1.059	0,15%	2,34%	-0,86
PREVI-GM	Privada	5.220.413.533	5.845.421	7.428.427	0,11%	78,69%	268	0,14%	2,01%	-0,93
PREVISC	Privada	1.932.373.693	15.162.562	12.570.792	0,78%	120,62%	729	0,69%	6,52%	0,02
FUNDAÇÃO LIBERTAS	Pública Estadual	4.710.108.163	29.223.864	24.272.419	0,63%	120,40%	1.412	0,55%	6,33%	0,31
MULTIPREV	Privada	11.596.358.805	49.122.712	50.072.525	0,42%	98,10%	608	0,43%	5,11%	-0,20
FUNSSEST	Privada	4.188.003.286	9.996.258	11.359.109	0,24%	88,00%	822	0,23%	2,77%	-0,47
GERDAU	Privada	4.603.986.083	7.153.662	7.104.312	0,16%	100,69%	365	0,15%	1,96%	-0,96
SANTANDERPREVI	Privada	4.926.473.233	4.885.514	5.610.875	0,10%	87,07%	195	0,11%	1,30%	-0,88
ELOS	Privada	4.777.275.352	18.518.134	20.719.548	0,39%	89,38%	3.633	0,49%	3,92%	-0,04
METRUS	Pública Estadual	4.026.750.811	18.643.200	18.905.100	0,49%	98,61%	1.507	0,51%	6,39%	0,89
FUNEPP	Privada	3.951.342.837	7.574.292	8.052.865	0,19%	94,06%	298	0,22%	2,43%	-0,61
FUNSEJEM	Privada	2.117.407.716	8.473.428	8.347.361	0,40%	101,51%	477	0,39%	5,62%	-0,21
PREVINDUS	Privada	629.966.064	7.209.244	7.138.044	1,14%	101,00%	733	1,23%	7,40%	0,24
IFM	Privada	4.108.452.924	14.377.451	14.334.921	0,35%	100,30%	371	0,34%	3,88%	-0,60
VEXTY	Privada	4.426.896.667	20.010.508	28.492.708	0,45%	70,23%	1.145	0,65%	6,90%	0,15

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
BB PREVIDENCIA	Privada	9.022.371.346	39.676.034	42.319.771	0,44%	93,75%	163	0,48%	4,92%	-0,29
ICATUFMP	Privada	3.184.260.870	14.817.711	15.630.190	0,47%	94,80%	408	0,50%	5,44%	-0,59
BRF PREVIDÊNCIA	Privada	4.654.643.296	17.595.037	20.061.995	0,38%	87,70%	370	0,43%	6,49%	-0,29
MULTIPENSIONS	Privada	4.379.769.820	15.447.842	15.423.498	0,35%	100,16%	312	0,36%	3,81%	-0,63
ENERGISAPREV	Privada	1.960.944.542	20.592.236	21.393.445	1,05%	96,25%	1.418	1,22%	8,54%	0,20
FATL	Privada	13.369.045.848	54.988.704	16.779.140	0,41%	327,72%	2.394	0,11%	1,60%	0,16
VISÃO PREV	Privada	8.345.284.789	28.103.962	6.748.624	0,34%	416,44%	1.294	0,08%	1,16%	-0,04
QUANTA	Instituidor	6.176.739.206	49.761.758	44.276.783	0,81%	112,39%	261	0,26%	2,57%	0,67
OABPREV-SP	Instituidor	1.418.401.042	6.228.349	15.026.234	0,44%	41,45%	120	0,00%	0,02%	-0,41
SICOOB PREVI	Privada	2.563.040.568	11.269.961	11.390.227	0,44%	98,94%	51	0,22%	1,54%	-0,18
ENERPREV	Privada	2.576.424.567	12.498.908	13.118.571	0,49%	95,28%	2.968	0,55%	6,02%	-0,17
EMBRAER PREV	Privada	4.800.962.099	5.616.066	5.947.223	0,12%	94,43%	262	0,12%	1,93%	-1,16
VIVA	Instituidor	3.009.296.947	21.196.717	17.650.149	0,70%	120,09%	367	0,59%	5,29%	-0,27
SP-PREVCOM	Pública Estadual	3.371.888.342	29.825.392	44.722.107	0,88%	66,69%	596	0,82%	6,61%	0,23
FUNPRESP-EXE	Pública Federal	9.273.123.713	60.830.401	96.691.171	0,66%	62,91%	515	0,92%	4,80%	0,57
FUNPRESP-JUD	Pública Federal	3.330.024.211	22.125.003	27.792.433	0,66%	79,61%	670	0,84%	3,97%	0,35
NÉOS	Privada	3.805.626.224	27.425.505	29.503.804	0,72%	92,96%	1.514	0,78%	6,59%	-0,14

Segmentação S3

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
AGROS	Pública Federal	1.157.360.031	7.328.404	837.973	0,68%	874,54%	1.171	0,08%	2,23%	0,36
ALCOA PREVI	Privada	786.344.661	2.193.922	1.556.689	0,28%	140,94%	551	0,20%	2,33%	-0,48
BASES	Privada	1.002.797.751	5.230.267	1.871.815	0,52%	279,42%	3.015	0,18%	1,86%	-0,18
BASF PC	Privada	2.019.310.865	8.205.685	8.752.516	0,41%	93,75%	1.677	0,43%	5,34%	-0,17
INSTITUTO AMBEV	Privada	2.553.418.110	3.959.204	1.971.492	0,16%	200,82%	388	0,08%	0,85%	-0,75
CARGILLPREV	Privada	1.878.690.157	4.683.377	4.632.300	0,25%	101,10%	634	0,25%	2,57%	-0,77
COMPESAPREV	Pública Estadual	1.294.857.902	6.552.802	5.390.613	0,56%	121,56%	1.268	0,46%	5,41%	0,66
FUNDAÇÃO CORSAN	Privada	2.572.504.382	14.759.281	15.440.463	0,57%	95,59%	1.972	0,63%	1,70%	0,38
ECOS	Privada	969.305.008	7.508.042	7.578.438	0,77%	99,07%	10.545	0,78%	8,83%	0,15
DESBAN	Pública Estadual	1.201.192.860	6.889.726	6.042.373	0,59%	114,02%	7.322	0,52%	3,65%	0,12
FACEB	Pública Estadual	1.528.089.614	9.770.315	6.793.470	0,66%	143,82%	4.482	0,54%	4,22%	0,60
FASC	Privada	1.932.952.521	4.906.272	4.478.708	0,25%	109,55%	951	0,23%	2,77%	-0,54
IAJA	Privada	1.621.473.092	3.175.671	726.593	0,20%	437,06%	312	0,04%	0,35%	-1,00
PREVHAB	Privada	606.227.802	10.782.852	10.182.738	1,78%	105,89%	20.080	1,69%	16,08%	0,52
PREVIBOSCH	Privada	1.186.266.997	4.686.175	4.776.812	0,40%	98,10%	706	0,40%	5,12%	0,04
PREVIRB	Privada	3.034.198.660	10.606.027	8.386.324	0,35%	126,47%	5.338	0,29%	4,72%	-0,17

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
SAO FRANCISCO	Pública Federal	1.137.824.834	8.808.958	9.281.134	0,77%	94,91%	3.905	0,84%	7,88%	0,18
ALPAPREV	Privada	508.644.497	2.353.653	2.433.777	0,46%	96,71%	128	0,48%	4,61%	-0,63
SUPREV	Privada	567.002.052	6.248.867	5.716.231	1,10%	109,32%	1.593	0,97%	8,17%	0,13
BANDEPREV	Privada	2.339.211.990	6.166.315	1.279.893	0,26%	481,78%	2.795	0,05%	0,74%	-0,38
CAPAF	Pública Federal	157.928.936	4.456.106	4.611.146	2,82%	96,64%	4.603	3,74%	4,60%	0,40
CAPESESP	Pública Federal	700.848.544	3.627.879	3.623.273	0,67%	100,13%	117	0,70%	9,08%	-0,75
CASFAM	Privada	600.193.569	6.351.582	5.719.675	1,06%	111,05%	1.044	0,94%	9,97%	0,37
COMSHELL	Privada	1.434.190.062	4.200.423	4.892.069	0,29%	85,86%	2.348	0,42%	5,28%	-0,33
RUMOS	Privada	1.568.022.267	7.228.272	7.684.286	0,46%	94,07%	2.459	0,49%	4,89%	0,05
ELETRA	Privada	812.272.115	3.834.427	2.807.575	0,47%	136,57%	1.913	0,36%	3,16%	-0,31
PREVI-ERICSSON	Privada	1.907.941.106	5.493.787	5.327.640	0,29%	103,12%	1.584	0,28%	5,19%	-0,65
FAELCE	Privada	1.565.732.187	7.949.825	7.782.644	0,51%	102,15%	2.358	0,50%	5,79%	0,10
FAPERS	Privada	721.487.837	3.400.599	3.677.305	0,47%	92,48%	1.466	0,56%	4,94%	-0,52
EQTPREV	Privada	2.242.573.533	14.814.884	12.807.243	0,66%	115,68%	2.076	0,58%	8,09%	0,03
FUNDAMBRAS	Privada	1.182.861.730	5.839.843	5.988.591	0,49%	97,52%	557	0,51%	5,20%	-0,13
SYNGENTA PREVI	Privada	1.803.414.665	6.134.801	5.567.148	0,34%	110,20%	1.227	0,31%	3,46%	-0,22
ISBRE	Pública Estadual	1.469.672.400	8.687.667	9.610.612	0,59%	90,40%	9.003	0,66%	7,37%	0,15
JOHNSON	Privada	2.383.135.459	8.536.877	7.802.211	0,36%	109,42%	870	0,33%	1,10%	0,17

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
PREVCUMMINS	Privada	511.340.640	3.096.059	2.769.814	0,61%	111,78%	1.140	0,54%	7,26%	0,14
PREVDATA	Pública Federal	2.123.001.340	16.229.941	19.879.483	0,76%	81,64%	2.791	0,92%	9,93%	0,55
PREVEME	Privada	977.801.018	1.481.448	1.481.448	0,15%	100,00%	811	0,20%	2,03%	-0,97
PREVICAT	Privada	1.094.430.424	2.360.152	4.047.219	0,22%	58,32%	935	0,37%	3,43%	-0,79
PREVI NOVARTIS	Privada	1.360.139.267	3.909.427	3.870.347	0,29%	101,01%	1.268	0,26%	3,21%	-0,66
FUTURA PREV	Privada	648.678.066	2.694.847	2.874.034	0,42%	93,77%	2.313	0,55%	4,41%	-0,35
PREVIM	Privada	769.919.820	3.094.908	3.151.473	0,40%	98,21%	522	0,41%	6,01%	-0,53
PREVI-SIEMENS	Privada	2.188.013.840	5.785.057	4.316.774	0,26%	134,01%	634	0,20%	2,79%	-0,52
PREVUNIAO	Privada	1.678.890.590	2.601.632	2.601.982	0,15%	99,99%	520	0,17%	1,90%	-1,14
PROMON	Privada	1.893.843.626	7.939.928	8.767.094	0,42%	90,57%	3.396	0,45%	6,10%	-0,16
PRHOSPER	Privada	1.669.422.300	5.883.692	5.359.340	0,35%	109,78%	1.249	0,33%	3,83%	-0,17
SAO RAFAEL	Privada	1.096.256.481	4.352.733	4.477.910	0,40%	97,20%	2.602	0,41%	6,77%	-0,44
SERGUS	Pública Estadual	1.057.408.122	4.931.364	8.399.731	0,47%	58,71%	2.719	0,80%	9,18%	-0,27
SIAS	Pública Federal	206.542.632	6.511.941	5.369.883	3,15%	121,27%	936	1,50%	9,15%	0,90
ULTRAPREV	Privada	1.207.308.559	2.446.654	3.839.935	0,20%	63,72%	315	0,32%	3,50%	-0,84
PREVIPLAN	Privada	819.457.826	4.076.867	4.570.068	0,50%	89,21%	1.423	0,55%	7,49%	-0,12

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
BRASILETROS	Privada	1.534.171.350	7.973.227	8.391.809	0,52%	95,01%	2.031	0,62%	5,56%	0,08
PREVICOKE	Privada	919.122.006	3.476.883	2.490.858	0,38%	139,59%	2.716	0,27%	4,09%	-0,37
MAUA PREV	Privada	467.235.739	2.867.115	2.867.115	0,61%	100,00%	451	0,62%	5,67%	0,06
CIBRIUS	Pública Federal	2.944.894.728	17.543.360	15.178.648	0,60%	115,58%	3.867	0,79%	8,97%	0,22
PREVSAN	Pública Estadual	1.384.884.297	5.371.740	3.678.166	0,39%	146,04%	970	0,26%	2,47%	-0,38
VIKINGPREV	Privada	1.114.965.093	5.300.104	5.429.052	0,48%	97,62%	841	0,49%	7,37%	0,13
CYAMPREV	Privada	974.061.377	3.020.851	3.622.725	0,31%	83,39%	290	0,36%	5,56%	-0,53
FABASA	Pública Estadual	1.110.313.563	7.404.843	6.778.025	0,67%	109,25%	1.550	0,61%	5,69%	0,05
INNOVAR PREVIDENCIA	Privada	1.072.898.435	5.622.222	8.113.780	0,52%	69,29%	1.381	0,88%	8,57%	-0,17
PREV PEPSICO	Privada	541.319.402	2.577.210	2.903.655	0,48%	88,76%	177	0,54%	5,92%	-0,38
PORTOPREV	Privada	957.003.280	3.706.748	4.343.033	0,39%	85,35%	371	0,45%	4,89%	-0,36
MULTIPLA	Privada	2.761.621.820	5.774.456	5.458.744	0,21%	105,78%	247	0,20%	2,72%	-0,91
FUNDIAGUA	Pública Estadual	1.453.608.810	13.076.437	13.226.124	0,90%	98,87%	2.627	1,16%	8,73%	0,26
GEBSA-PREV	Privada	2.336.593.939	4.861.333	3.555.000	0,21%	136,75%	533	0,15%	2,17%	-0,69
RANDONPREV	Privada	565.084.783	3.538.168	5.008.734	0,63%	70,64%	209	0,89%	10,34%	-0,08
ACEPREV	Privada	1.705.933.980	7.765.752	9.933.500	0,46%	78,18%	1.715	0,44%	6,45%	-0,03
ITAUSAINDL	Privada	3.620.465.238	6.414.571	7.175.042	0,18%	89,40%	1.004	0,22%	6,07%	-0,59

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
MARCOPREV	Privada	492.285.510	1.826.789	1.590.361	0,37%	114,87%	187	0,32%	3,86%	-0,68
TRAMONTINAPREV	Privada	291.758.653	1.893.345	1.791.392	0,65%	105,69%	186	0,62%	7,77%	-0,30
BOTICARIO PREV	Privada	567.763.589	2.865.906	4.224.421	0,50%	67,84%	210	0,74%	6,28%	-0,06
MAIS VIDA PREV	Privada	935.863.996	3.569.053	3.776.887	0,38%	94,50%	2.596	0,41%	7,00%	-0,53
FGV-PREVI	Privada	890.658.697	2.431.520	2.445.045	0,27%	99,45%	895	0,27%	3,72%	-0,52
VALUE PREV	Privada	1.739.222.943	6.735.719	6.766.586	0,39%	99,54%	2.110	0,39%	7,24%	-0,43
P&G PREV	Privada	589.268.957	3.759.556	4.258.566	0,64%	88,28%	739	0,73%	4,42%	0,01
INDUSPREVI	Privada	654.230.549	3.238.333	3.279.319	0,49%	98,75%	1.209	0,50%	5,19%	-0,71
MSD PREV	Privada	756.966.546	3.124.567	3.611.767	0,41%	86,51%	1.819	0,44%	5,54%	-0,44
PREVIHONDA	Privada	310.893.235	2.539.880	2.978.356	0,82%	85,28%	201	0,96%	12,36%	0,01
BUNGEPREV	Privada	671.116.978	3.184.071	3.184.071	0,47%	100,00%	302	0,48%	5,63%	-0,11
PFIZER PREV	Privada	686.745.182	2.940.518	3.367.775	0,43%	87,31%	1.281	0,49%	6,93%	-0,20
KPMG PREV	Privada	731.132.377	1.915.907	2.551.696	0,26%	75,08%	253	0,35%	2,29%	-0,67
PLANEJAR	Privada	1.164.412.279	2.232.141	2.221.779	0,19%	100,47%	450	0,19%	2,75%	-0,85
PREVIG	Privada	1.904.048.279	11.316.572	10.243.374	0,59%	110,48%	2.932	0,54%	5,88%	0,11
MBPREV	Privada	1.276.230.010	4.904.201	2.120.978	0,38%	231,22%	420	0,17%	2,07%	-0,37
CARREFOURPREV	Privada	621.939.461	3.581.670	3.581.670	0,58%	100,00%	73	0,58%	5,23%	-0,22

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
SEBRAE PREVIDENCIA	Privada	1.375.859.904	11.639.067	14.078.793	0,85%	82,67%	1.008	1,02%	8,75%	0,19
MAIS FUTURO	Privada	203.358.708	5.496.315	4.069.533	2,70%	135,06%	1.308	1,97%	26,43%	0,36
OABPREV-MG	Instituidor	370.145.235	4.583.374	4.268.191	1,24%	107,38%	395	0,64%	6,63%	0,14
OABPREV-RS	Instituidor	204.489.555	2.812.016	3.663.962	1,38%	76,75%	336	0,34%	3,41%	0,01
OABPREV-PR	Instituidor	753.286.713	3.193.890	3.702.147	0,42%	86,27%	168	0,01%	0,09%	-0,69
OABPREV-RJ	Instituidor	59.529.974	2.248.412	2.080.888	3,78%	108,05%	480	1,70%	13,09%	0,48
JUSPREV	Instituidor	541.985.667	7.868.684	8.078.298	1,45%	97,41%	1.954	0,61%	6,71%	0,40
CASANPREV	Pública Estadual	362.300.691	3.683.338	2.991.745	1,02%	123,12%	1.791	0,82%	8,41%	-0,06
PREVIDEXXONMOBIL	Privada	630.364.039	2.546.368	2.426.171	0,40%	104,95%	1.117	0,41%	3,79%	-0,58
SUL PREVIDÊNCIA	Privada	189.108.846	2.189.705	1.784.679	1,16%	122,69%	981	0,45%	3,13%	-0,49
FUTURA II	Privada	247.820.778	3.235.588	4.056.636	1,31%	79,76%	421	1,66%	8,36%	0,21
TOYOTA PREVI	Privada	385.615.095	1.704.220	1.704.220	0,44%	100,00%	337	0,45%	5,47%	-0,79
MÚTUOPREV	Instituidor	171.634.952	1.314.262	1.427.014	0,77%	92,10%	132	0,72%	4,18%	-0,97
RAIZPREV	Privada	678.296.844	4.026.384	4.458.638	0,59%	90,31%	145	0,66%	5,50%	-0,05
MULTICOOP	Privada	2.258.530.056	5.805.420	6.184.709	0,26%	93,87%	493	0,27%	2,72%	-1,27
RJPREV	Pública Municipal	267.753.297	4.313.030	3.966.074	1,61%	108,75%	1.054	1,31%	6,94%	0,16
PREVCOM-MG	Pública Estadual	169.588.450	4.561.316	4.998.825	2,69%	91,25%	2.141	2,06%	6,98%	0,47
SARAH PREVIDÊNCIA	Privada	3.062.045.430	3.778.619	8.483.662	0,12%	44,54%	859	0,20%	3,25%	-1,81

Segmentação S4

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
ALPHA	Pública Municipal	261.360.964	1.596.893	1.751.478	0,61%	91,17%	1.679	0,67%	8,70%	-0,34
CABEC	Privada	508.208.959	2.778.484	2.906.785	0,55%	95,59%	2.442	0,77%	3,55%	-0,19
CAPOF	Privada	306.745.368	2.857.595	2.842.590	0,93%	100,53%	6.902	0,87%	7,42%	0,25
CIFRAO	Pública Federal	492.002.149	4.896.124	4.589.392	1,00%	106,68%	2.906	0,93%	5,62%	0,24
DERMINAS	Pública Municipal	649.428.120	6.403.398	6.407.089	0,99%	99,94%	756	0,99%	24,13%	0,38
FAPECE	Pública Estadual	322.211.986	2.446.172	2.964.841	0,76%	82,51%	5.485	0,92%	26,47%	-0,05
FUCAP	Privada	298.767.159	2.368.732	2.158.330	0,79%	109,75%	2.094	0,73%	9,67%	-0,14
INERGUS	Privada	92.870.690	790.242	750.457	0,85%	105,30%	7.747	10,82%	4,69%	-1,40
MULTIBRA INSTITUIDOR	Instituidor	2.044.387	180.034	177.899	8,81%	101,20%	1.476	8,70%	98,23%	Sem dados
PREVISTIHL	Privada	230.188.227	1.529.614	1.728.986	0,66%	88,47%	443	0,76%	7,14%	-0,30
RECKITTPREV	Privada	192.980.711	1.085.255	1.191.362	0,56%	91,09%	892	0,62%	5,73%	-0,29
SILIUS	Pública Estadual	88.116.793	1.568.797	1.595.176	1,78%	98,35%	5.229	6,95%	8,50%	0,18
PREVISCANIA	Privada	451.471.720	1.134.312	1.238.252	0,25%	91,61%	196	0,27%	2,90%	-0,77
MM PREV	Privada	62.048.113	2.051.410	1.442.894	3,31%	142,17%	943	2,34%	26,95%	0,81
SOMUPP	Privada	251.276.723	4.982.927	6.976.098	1,98%	71,43%	48.378	2,78%	33,25%	0,83
FUNCASAL	Pública Estadual	280.076.888	4.958.045	4.562.031	1,77%	108,68%	3.929	6,09%	19,10%	0,72

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
GASIU	Privada	499.354.060	2.706.141	2.991.553	0,54%	90,46%	2.825	0,60%	5,95%	-0,33
GEIPREV	Pública Federal	199.534.911	4.529.469	610.547	2,27%	741,87%	13.684	0,23%	0,52%	0,72
GOODYEAR	Privada	2.458.888	1.257.262	3.041.064	51,13%	41,34%	156	-	-	Sem dados
MERCERPREV	Privada	463.711.775	4.019.584	4.102.377	0,87%	97,98%	1.182	0,89%	7,82%	-0,01
PREVBEP	Pública Federal	164.250.356	2.243.103	780.000	1,37%	287,58%	12.191	0,48%	10,23%	0,28
DANAPREV	Privada	345.433.920	2.766.733	2.960.753	0,80%	93,45%	547	0,86%	10,21%	0,23
TEXPREV	Privada	193.643.895	160.974	1.482.938	0,08%	10,86%	571	1,50%	25,33%	-0,12
UNISYS-PREVI	Privada	407.598.390	2.740.675	2.906.365	0,67%	94,30%	4.606	0,73%	12,03%	0,16
ORIU	Privada	13.090.418	0	0	Sem dados	Sem dados	Sem dados	-	-	Sem dados
CP PREV	Privada	626.922.762	3.120.507	3.286.574	0,50%	94,95%	970	0,53%	6,69%	-0,03
FUMPRESC	Pública Estadual	287.600.789	2.272.361	2.472.604	0,79%	91,90%	1.926	0,88%	10,13%	-0,35
UNIPREVI	Privada	32.949.388	623.217	734.346	1,89%	84,87%	23.970	2,35%	27,45%	-0,06
LILLYPREV	Privada	390.883.072	2.045.160	2.755.614	0,52%	74,22%	2.187	0,71%	9,82%	-0,40
SUPRE	Privada	334.109.377	1.487.976	777.702	0,45%	191,33%	2.050	0,19%	2,79%	-0,63
CAPITAL PREV	Pública Municipal	540.403.761	4.293.534	4.545.273	0,82%	94,46%	2.275	0,90%	8,03%	-0,12
PREVIP	Privada	531.391.818	1.983.246	2.135.360	0,37%	92,88%	574	0,40%	4,55%	-0,39
ROCHEPREV	Privada	377.933.188	2.184.326	2.965.263	0,58%	73,66%	1.232	0,79%	11,52%	-0,08

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
TETRA PAK PREV	Privada	484.644.001	1.772.179	1.771.620	0,37%	100,03%	890	0,37%	5,43%	-0,45
RBS PREV	Privada	278.591.450	2.100.437	2.075.364	0,75%	101,21%	356	0,75%	9,90%	-0,18
PREVICEL	Pública Estadual	469.831.438	1.998.367	2.607.922	0,43%	76,63%	1.901	0,57%	9,21%	-0,60
CARBOPREV	Privada	277.509.039	1.478.508	2.098.596	0,53%	70,45%	1.440	0,76%	8,27%	-0,30
FUND. BRASILSAT	Privada	42.207.216	246.812	25.778	0,58%	957,45%	1.592	0,06%	3,48%	-0,90
POUPREV	Privada	672.488.190	822.464	993.872	0,12%	82,75%	587	0,15%	1,93%	-1,71
AVONPREV	Privada	298.912.949	2.457.629	3.505.671	0,82%	70,10%	253	1,19%	10,79%	-0,09
PREVSOMPO	Privada	167.231.535	839.670	773.213	0,50%	108,59%	1.118	0,38%	2,76%	-0,95
VOITH PREV	Privada	443.625.645	2.420.101	2.420.101	0,55%	100,00%	969	0,55%	6,73%	-0,14
VBPP	Privada	152.288.331	1.414.765	1.580.768	0,93%	89,50%	514	1,04%	10,20%	-0,03
CAGEPREV	Pública Estadual	349.863.297	1.403.376	1.946.148	0,40%	72,11%	999	0,56%	6,77%	-0,82
MONGERAL	Privada	135.330.954	5.525.252	5.555.633	4,08%	99,45%	2.212	4,08%	19,44%	0,69
OABPREV-SC	Instituidor	290.965.149	2.597.235	2.928.368	0,89%	88,69%	288	0,36%	4,14%	-0,24
PREVUNISUL	Privada	127.637.788	1.841.429	913.181	1,44%	201,65%	4.343	0,86%	7,32%	-0,11
CIASPREV	Instituidor	6.726.494	251.520	178.302	3,74%	141,06%	10	2,65%	15,00%	Sem dados
ALBAPREV	Pública Estadual	126.476.927	1.593.685	2.018.852	1,26%	78,94%	6.130	1,59%	15,47%	-0,07

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
OABPREV-GO	Instituidor	166.304.290	2.359.425	2.329.264	1,42%	101,29%	509	0,33%	3,68%	-0,02
APCDPREV	Instituidor	28.301.876	592.440	592.440	2,09%	100,00%	651	2,09%	31,61%	-0,30
OABPREVNORDESTE	Instituidor	16.536.082	639.368	639.368	3,87%	100,00%	1.220	3,99%	17,24%	0,08
ALEPEPREV	Pública Estadual	57.812.888	1.570.751	2.126.247	2,72%	73,87%	8.139	3,44%	21,45%	0,37
DATUSPREV	Pública Municipal	173.438.714	1.348.657	1.236.748	0,78%	109,05%	3.512	0,62%	8,22%	-0,50
ANABBPREV	Instituidor	77.031.066	1.985.416	2.286.066	2,58%	86,85%	1.455	1,21%	15,59%	0,13
PREVEME II	Privada	481.227.998	1.945.256	2.285.741	0,40%	85,10%	457	0,39%	3,72%	-0,78
SBOTPREV	Instituidor	87.390.357	1.198.852	1.065.861	1,37%	112,48%	899	0,22%	2,74%	-0,36
PREVES	Pública Municipal	113.376.770	5.970.188	1.613.987	5,27%	369,90%	1.000	1,18%	7,38%	0,93
PREVNORDESTE	Pública Estadual	107.355.762	4.606.051	3.402.825	4,29%	135,36%	1.593	2,13%	7,95%	0,65
RS-PREV	Pública Municipal	140.279.482	5.079.530	2.594.179	3,62%	195,80%	1.765	1,83%	6,73%	0,66
SCPREV	Pública Municipal	306.449.385	3.985.227	3.464.326	1,30%	115,04%	1.157	0,98%	1,92%	0,10
PREVCOM-BRC	Pública Estadual	40.162.524	3.628.943	4.579.642	9,04%	79,24%	2.903	2,82%	7,89%	1,24
CURITIBAPREV	Pública Municipal	25.811.876	4.481.001	235.354	17,36%	1903,94%	1.091	0,79%	2,11%	1,35
DF-PREVICOM	Pública Estadual	80.536.597	14.266.112	1.925.406	17,71%	740,94%	4.169	2,36%	7,38%	2,10
PREVIK	Instituidor	737.086	317.556	218.414	43,08%	145,39%	201	1,06%	18,56%	Sem dados

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
BOSCHPREV	Privada	55.273.768	798.267	1.419.107	1,44%	56,25%	215	2,57%	10,44%	-0,58
ALPREV	Pública Municipal	76.180.042	3.330.167	855.269	4,37%	389,37%	8.122	0,95%	1,67%	0,65
ELANCO PREV	Privada	119.255.497	1.900.723	2.692.329	1,59%	70,60%	5.813	2,26%	21,64%	-0,55
CE-PREVCOM	Pública Municipal	51.370.518	3.005.703	1.139.452	5,85%	263,78%	3.264	2,04%	6,78%	0,58

EFPC patrocinadas por entes federativos

Sigla EFPC	Patrocínio Predominante	Ativo	Despesa Administrativa	Receita Administrativa	Indicadores					
					Despesa / Ativo (%)	Despesa / Receita	Despesa per Capita	Taxa de Administr.	Taxa de Carreg.	IEFO
CAPESESP	Pública Federal	700.848.544	3.627.879	3.623.273	0,67%	100,13%	117	0,70%	9,08%	-0,75
ALBAPREV	Pública Estadual	126.476.927	1.593.685	2.018.852	1,26%	78,94%	6.130	1,59%	15,47%	-0,07
ALEPEPREV	Pública Estadual	57.812.888	1.570.751	2.126.247	2,72%	73,87%	8.139	3,44%	21,45%	0,37
SP-PREVCOM	Pública Estadual	3.371.888.342	29.825.392	44.722.107	0,88%	66,69%	596	0,82%	6,61%	0,23
FUNPRESP-EXE	Pública Federal	9.273.123.713	60.830.401	96.691.171	0,66%	62,91%	515	0,92%	4,80%	0,57
RJPREV	Pública Municipal	267.753.297	4.313.030	3.966.074	1,61%	108,75%	1.054	1,31%	6,94%	0,16
FUNPRESP-JUD	Pública Federal	3.330.024.211	22.125.003	27.792.433	0,66%	79,61%	670	0,84%	3,97%	0,35
PREVES	Pública Municipal	113.376.770	5.970.188	1.613.987	5,27%	369,90%	1.000	1,18%	7,38%	0,93
PREVCOM-MG	Pública Estadual	169.588.450	4.561.316	4.998.825	2,69%	91,25%	2.141	2,06%	6,98%	0,47
PREVNORDESTE	Pública Estadual	107.355.762	4.606.051	3.402.825	4,29%	135,36%	1.593	2,13%	7,95%	0,65
RS-PREV	Pública Municipal	140.279.482	5.079.530	2.594.179	3,62%	195,80%	1.765	1,83%	6,73%	0,66
SCPREV	Pública Municipal	306.449.385	3.985.227	3.464.326	1,30%	115,04%	1.157	0,98%	1,92%	0,10
PREVCOM-BRC	Pública Estadual	40.162.524	3.628.943	4.579.642	9,04%	79,24%	2.903	2,82%	7,89%	1,24
CURITIBAPREV	Pública Municipal	25.811.876	4.481.001	235.354	17,36%	1903,94%	1.091	0,79%	2,11%	1,35
DF-PREVICOM	Pública Estadual	80.536.597	14.266.112	1.925.406	17,71%	740,94%	4.169	2,36%	7,38%	2,10
ALPREV	Pública Municipal	76.180.042	3.330.167	855.269	4,37%	389,37%	8.122	0,95%	1,67%	0,65
CE-PREVCOM	Pública Municipal	51.370.518	3.005.703	1.139.452	5,85%	263,78%	3.264	2,04%	6,78%	0,58